

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento:
Portaria 909/95, DOU 01/08-95

CAMPUS I - Salvador - UNEB/C1

CENTRO DE PESQUISA EM ARQUITETURA DE
COMPUTADORES, SISTEMAS INTELIGENTES E ROBÓTICA
(ACSO) - UNEB/REIT/ACSO



Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

De: Josemar Rodrigues de Souza	Para: Adriana Marmori Lima
Memorando: CBR 001/2025	Data: 26/08/2025
Assunto: Inscrição da equipe BahiaRT para representar a Uneb na modalidade RoboCup Flying Robots League da CBR 2025	

Magnífica Reitora,

A UNEB, através do Centro de Pesquisa em Arquitetura de Computadores, Sistemas Inteligentes e Robótica (ACSO), está pré-inscrita para participar da CBR 2025 – principal competição científica brasileira na área de robótica, inteligência artificial, computação e automação industrial. **O evento acontecerá na Cidade da Inovação, em Vitória-ES, de 13 a 19 de outubro de 2025.**

Desta forma, solicito o pagamento da inscrição da equipe Unebiana que representará a UNEB na modalidade **RoboCup Flying Robots League** neste importante evento, marcando o quarto ano de participação nacional (2021, 2023, 2024 e agora 2025). Cabe destacar que, na competição internacional, **a equipe conquistou o primeiro lugar mundial na categoria equivalente da RoboCup 2025**, realizada em Salvador-BA, reafirmando a posição de destaque e a hegemonia da UNEB perante as demais universidades brasileiras e estrangeiras.

Os valores para pagamento das inscrições estão listados a seguir:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Equipe BahiaRT Flying Robots League (incluso 3 estudantes)	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Estudantes Adicionais	3	R\$ 320,00	R\$ 960,00
Professores Adicionais	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
TOTAL			R\$ 2.580,00

Informamos que a equipe completa que representará a Uneb nesta modalidade é composta por **um professor e seis estudantes**. Entretanto, conforme as regras do evento, a inscrição de um time dá direito à isenção da inscrição de três estudantes. Portanto, três estudantes da equipe Unebiana estão isentos de pagar taxa de inscrição.

Contamos, portanto, com o habitual apoio da Reitoria para efetuar o pagamento solicitado com a maior brevidade possível.

Em anexo seguem os formulários, justificativas e comprovações necessárias a este processo, além de informações solicitadas para emissão da nota de empenho.

Professor Josemar Rodrigues de Souza, PhD.

ACSO - Centro de Pesquisa em Arquitetura de Computadores, Sistemas Inteligentes e Robótica
UNEB/REIT/ACSO

Coordenador - PORTARIA Nº 749/2024 Publicado no D.O de 05/09/2024 Pág 52.

josemar@uneb.br

<http://www.acso.uneb.br>

<https://g.co/kgs/YnfScD>



Documento assinado eletronicamente por **Josemar Rodrigues De Souza, Professor**, em 27/08/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00121251316** e o código CRC **FD080633**.

Referência: Processo nº 074.9262.2025.0062741-52

SEI nº 00121251316



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade do Estado da Bahia
Centro de Pesquisa em Arquitetura de
Computadores, Sistemas Inteligentes e
Robótica (ACSO) - UNEB/REIT/ACSO

INFORMAÇÕES PARA PROCESSO

PROCESSO Nº 074.9262.2024.0064966-26

Interessado: UNEB/REIT/CHEFGAB

Assunto: Inscrição da equipe BahiaRT na modalidade RoboCup Flying Robots League da CBR 2025

Conforme pareceres anteriores da PROJUR (ver 00045829522, 00054696132, 00075571839 e 00098761809) este tipo de pagamento enquadra-se na modalidade **inexigibilidade de licitação caracterizada pela inviabilidade de competição**.

Endereço (Link) para pasta compartilhada com documentos auxiliares fornecida pela Robocup Brasil: https://drive.google.com/drive/folders/1wtnfEEUKk53HmbdBkLc_vofQlj_HAt3Y

Dados para emissão de nota de empenho

Razão Social: RoboCup Brasil

CNPJ: 32.179.409/0001-03

Endereço: Rua Henrique Manassés, 105, Box 71, Éden. Sorocaba-SP. CEP: 18086-610

Dados bancários

- Banco do Brasil

Agência 3310-3

Conta Corrente: 36944-6

Se a instituição pagadora precisar de algum informação adicional ou tratar qualquer outro assunto referente este pagamento, deve enviar e-mail para financeiro@robocup.org.br colocando sempre no assunto da mensagem: [Empenho] Nome da Equipe - Instituição

Este pagamento ficará pendente até que seja feito o upload de arquivo PDF contendo a íntegra da nota de empenho já publicada em Diário Oficial. Apenas equipes e participantes que tenham concluído os pagamentos poderão receber certificados de participação e premiação.

Informações da equipe e integrantes que estão sendo pagos:

Item pago	Valor
Equipe BahiaRT - RoboCup Soccer Simulation 3D	R\$ 1.300,00
Tatiana Ribeiro Oliveira	isenta
Ana Carolina Guimarães	isento
Isabel de Souza Costa	isento
Lucian Vitor Silva Nascimento	R\$ 320,00
Eduardo Silva Veneza	R\$ 320,00
João Gabriel Lima Meneses	R\$ 320,00
Prof. José Grimaldo da Silva Filho	R\$ 320,00

TOTAL	R\$ 2.580,00
--------------	---------------------

Atenciosamente,

Prof. José Grimaldo da Silva Filho

Líder da iniciativa de Drones do Bahia Robotics Team (BahiaRT) do ACSO/Uneb



Documento assinado eletronicamente por **José Grimaldo da Silva Filho, Professor**, em 27/08/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00121251317** e o código CRC **B0C1F0FF**.

Referência: Processo nº 074.9262.2025.0062741-52

SEI nº 00121251317

CBR 2025 - Justificativa

A UNEB, através do Centro de Pesquisa em Arquitetura de Computadores, Sistemas Inteligentes e Robótica (ACSO), está pré-inscrita para participar da **CBR 2025 – principal competição científica latino-americana na área de robótica, computação e automação industrial**. O evento acontecerá em **Vitória-ES no período de 13 a 19 de outubro de 2025**.

A UNEB participará pelo **décimo nono ano deste evento** e, neste ano, **conquistou a qualificação para participar da modalidade Futebol de Robôs Simulado 3D, RoboCup Brazil Flying Robots League e RoboCup @Home**. Nos últimos dez anos, a **UNEB foi uma das melhores Instituições de Ensino Superior (IES) brasileira na RoboCup** conquistando o **quarto lugar em 2015, 2016, 2018 e 2019**, o **quinto lugar em 2014, 2023, 2024 e 2025** e o **sexto lugar em 2017** na modalidade Simulação 3D. Em 2022 e 2023, a equipe conquistou ainda o **segundo lugar no Desafio Científico livre** e em 2024 conquistou o **segundo lugar no Desafio Throwing Ball** nesta mesma modalidade. Em 2025, a equipe foi **Campeã do Desafio Científico do Novo Simulador MuJoCo** e conquistou o **segundo lugar no Desafio Técnico** desta categoria. Já na categoria RoboCup Flying Robots Demo, o BahiaRT sagrou-se **campeão mundial em 2025**. A equipe acumula ainda uma sequência de **dez títulos de campeã brasileira (2013 a 2021 e 2024)**. Além disto, a Uneb foi a primeira universidade brasileira a subir ao pódio mundial da RoboCup com o, até então, **inédito 3º lugar no mundial de 2009** na Áustria. A **participação da UNEB neste evento de forma regular credencia o estado da Bahia** a inserir-se no mercado de produção científica e tecnológica de Robótica, Automação Industrial e Inteligência Artificial. Esta iniciativa está de acordo com o **planejamento estratégico do estado** e consolida os projetos em andamento para consolidação do **parque tecnológico da Bahia**.

O projeto de robótica inteligente teve início na UNEB no ano de 2006 com a primeira participação na RoboCup em 2007. Já no primeiro ano, a UNEB conquistou a qualificação para disputar duas modalidades científicas: Futebol de Robôs Simulado 2D – ou simplesmente 2D - e Futebol de Robôs Simulação em Realidade Mista (MR). Na RoboCup 2007, a UNEB conquistou o **quarto lugar** na modalidade MR dentre 10 grupos de pesquisa de países como **Canadá, Alemanha, Japão, Irã, Portugal, Inglaterra**. Este foi o melhor resultado obtido por um grupo de pesquisa brasileiro desde a criação da RoboCup em 1997. Ainda em 2007, a UNEB conquistou o título de **campeã brasileira** na RoboCup Brasil Open em Florianópolis e o **terceiro lugar** na modalidade 2D.

Em 2008, a UNEB conquistou pelo segundo ano consecutivo a qualificação para a modalidade MR na RoboCup 2008 realizada na China. Neste ano, a UNEB obteve o **terceiro lugar** no torneio de futebol de robôs desta competição mundial. Também conquistou o **bicampeonato brasileiro** e o inédito título de **campeã latino-americana** na modalidade MR durante a Latin American and Brazilian RoboCup Open (LARC 2008) em Salvador. Também obteve o **vice-campeonato latino americano e brasileiro** na modalidade 2D nesta mesma competição. Conquistou também o **vice-campeonato alemão** no German RoboCup Open 2008 na modalidade MR.

Em 2009, a UNEB conquistou o **vice-campeonato japonês** durante o RoboCup Japan Open na modalidade MR superando adversários todos oriundos do próprio Japão. Também em 2009, conquistamos a **3ª colocação** na modalidade 2D no campeonato brasileiro de robótica (RoboCup Brazil Open). A principal conquista do ano de 2009 foi o **terceiro lugar no ranking geral da modalidade MR no mundial** da Áustria. **Pela primeira vez nos doze anos de RoboCup uma equipe brasileira subiu ao pódio para ser premiada e coube à UNEB esta façanha inédita para o nosso país.** Em 2010, a Uneb qualificou-se mais uma vez para o mundial disputado em Cingapura em três categorias, conquistado o **quarto lugar** na modalidade MR. Neste mesmo ano, a equipe sagrou-se **vice-campeã no Iran Open** (competição Iraniana de Robótica) e conquistou o título de **CAMPEÃ no Japan Open (Competição Japonesa de Robótica)** desbancando os principais laboratórios científicos do Japão na área. Em âmbito regional, ainda **conquistou o campeonato latino americano** disputado em São Bernardo do Campo.

Em 2011, com o fim da categoria MR, a Uneb conquistou o **vice-campeonato da categoria no Iran Open** – última competição disputada nesta modalidade. Continuando os projetos científicos, a equipe de competições da Uneb qualificou-se para ao mundial deste ano na categoria Futebol de Robôs Simulação 3D. Em 2012, a equipe conquistou o **vice-campeonato latino-americano na modalidade IEEE Open** e o **3º lugar na categoria 3D**. Em 2013, a Uneb conquistou o título de **primeira campeã brasileira na modalidade RoboCup@Home** – disputada pela **primeira vez no Brasil**. Nesta modalidade a Uneb manteve seu pioneirismo sendo a **primeira equipe brasileira da modalidade e responsável por fomentar a implementação desta importante liga de robôs de serviços domésticos no país**. Neste mesmo ano a Uneb sagrou-se **Campeã brasileira na modalidade 3D desbancando a forte equipe do ITA** que detinha a hegemonia nacional nesta categoria até este momento.

No ano de 2014, a Uneb **consolidou a hegemonia nacional na categoria 3D conquistando o título de bicampeã brasileira e campeã latino-americana** na modalidade, além da conquista do **vice-campeonato latino-americano na modalidade RoboCup@Home**. Nesta última, a Uneb foi responsável pela **consolidação da categoria no Brasil com a criação de três outras equipes brasileiras graças aos esforços de divulgação, organização e difusão de conhecimento empreendido**

pelos pesquisadores da Uneb. Neste ano a Uneb ainda qualificou-se para o mundial da RoboCup realizado pela primeira vez no Brasil na modalidade 3D e conquistou um **excelente 5º lugar na competição, melhor resultado brasileiro dentre todas as categorias desta edição.**

No ano de 2015, a Uneb conquistou o título de **campeã portuguesa** (RoboCup Portuguese Open) na modalidade futebol de robôs simulados 3D. A Uneb foi ainda a **primeira equipe brasileira a conquistar a qualificação para o mundial RoboCup na categoria de robôs de serviços (RoboCup@Home).** Qualificada também para a categoria de **futebol de robôs**, a UNEB conquistou o **quarto lugar no mundial** - mais uma vez o **melhor resultado entre todas as IES brasileiras** no evento. Finalizando o ano, a UNEB conquistou o **vice-campeonato latino-americano e brasileiro** na RoboCup@Home. Adicionalmente conquistou o **tricampeonato brasileiro e bicampeonato latino-americano** no futebol de robôs simulados 3D.

Em 2016, a Uneb consolidou sua posição de destaque nacional e internacional. Na **competição mundial**, repetiu o **quarto lugar no futebol de robôs Simulação 3D** - terminando pelo **terceiro ano consecutivo** como a **melhor equipe brasileira** na competição mundial - e **qualificou-se novamente para representar o país na RoboCup@Home.** Na **competição Latino-americana e Brasileira**, a equipe unebiana sagrou-se **tetracampeã nacional e tricampeã continental** em futebol de robôs. Conquistou ainda o **vice-campeonato latino-americano** em robôs de serviços (RoboCup@Home).

Em 2017 a Uneb manteve-se como melhor equipe brasileira terminando em **sexto lugar** na competição mundial RoboCup de Futebol de Robôs Simulação 3D. Na competição latino-americana e brasileira a equipe conquistou o **pentacampeonato brasileiro e tetracampeonato latino-americano** na mesma modalidade. Ainda nesta competição, a Uneb ficou com o **terceiro lugar** no desafio de robôs de serviços RoboCup@Home. Os resultados científicos geraram ainda a publicação de artigo científico em evento internacional **Latin American Robotics Symposium (LARS).**

Em 2018, a Uneb voltou a subir no ranking mundial conquistando o **quarto lugar** na competição mundial RoboCup de Futebol de Robôs Simulação 3D. Novamente foi o melhor desempenho dentre todas as IES brasileiras participantes do evento em qualquer modalidade. Na competição latino-americana e brasileira a equipe conquistou o **hexacampeonato brasileiro e pentacampeonato latino-americano** na mesma modalidade. Também subiu ao *podium* na modalidade RoboCup@Home conquistando mais uma vez o **terceiro lugar.** Este tivemos dois artigos publicados no evento internacional **Latin American Robotics Symposium (LARS)**, sendo que um deles foi selecionado entre os **melhores trabalhos do simpósio** para publicação de versão estendida em **renomado periódico científico da editora Springer-Verlag.**

Em 2019, a Uneb repetiu o **quarto lugar** na competição mundial RoboCup, consolidando-se como uma das **quatro melhores universidades do mundo** no desafio científico de robôs humanoides simulados. Mais uma vez, foi o melhor resultado obtido dentre todas as universidades brasileiras nas

diversas modalidades da RoboCup. Na competição latino-americana e brasileira a equipe manteve a hegemonia continental e nacional conquistando o **heptacampeonato brasileiro e hexacampeonato latino-americano**. Os resultados das pesquisas geraram uma publicação no renomado **Journal of Intelligent and Robotics Systems (JINT)** publicado pela **Springer-Verlag**.

Nos anos de 2020 e 2021, os eventos de robótica foram adaptados para uma modalidade virtual, com grande prejuízo para os avanços da pesquisa na área, em função da pandemia Covid-19. A Uneb continuou participando e disputou em 2020 um torneio de Offenburg organizado pela Universidade Hochschule Offenburg da Alemanha ficando entre as **cinco melhores equipes do mundo**. No mesmo, ano disputou a Competição Brasileira de Robótica (CBR), sagrando-se **octacampeã brasileira** na modalidade futebol de robôs. No ano de 2021, a Uneb voltou a disputar a RoboCup 2021 virtual ficando entre as nove melhores universidades do mundo. Além disto, conquistou o **terceiro lugar no desafio técnico e científico** que avalia a qualidade dos projetos e resultados científicos dos grupos envolvidos no evento mundial. Neste mesmo ano, conquistou o **nonacampeonato brasileiro** durante a Competição Brasileira de Robótica (CBR). Neste mesmo evento, a Uneb estreou no **Desafio Petrobrás de Drones** ficando entre as **quatro melhores universidades do país**, além de ter o projeto de pesquisa avaliado como o **segundo melhor do país** por júri técnico formado por pesquisadores da Petrobrás e RoboCup Brasil. Neste período, novas publicações relevantes foram realizadas com destaque para o periódico **SN Applied Sciences** da renomada editora **Springer-Nature**.

Em 2022, a Uneb conquistou o **segundo lugar no Desafio Científico Livre** durante a **RoboCup 2022** em Bangkok, Tailândia. O desafio fez parte da modalidade de Futebol de Robôs Simulados 3D e contribuiu com o **terceiro lugar geral para o BahiaRT** nos Desafios Técnicos da modalidade. Na Competição Brasileira de Robótica, a Uneb obteve o **segundo lugar** na modalidade Futebol de Robôs Simulados 3D e o quinto lugar na competição RoboCup Brazil Open da mesma modalidade. Conquistou ainda o sexto lugar na modalidade RoboCup@Home.

Em 2023, a Uneb teve a honra de **organizar o Robótica 2023** - multi-evento que compreende a Competição Brasileira de Robótica, Olimpíada Brasileira de Robótica, Mostra Nacional de Robótica e Simpósio Brasileiro de Robótica - no centro de convenções de Salvador. A equipe BahiaRT conquistou o **segundo lugar na modalidade Futebol de Robôs Simulados 3D** e **quarto lugar na modalidade de drones autônomos (Flying Robots)**. Na competição mundial RoboCup realizada em Bordeaux, na França, a equipe trouxe o **quinto lugar na competição de Futebol de Robôs Simulados 3D** e conquistou o **segundo lugar no desafio científico livre**.

Em 2024, a equipe BahiaRT disputou a competição mundial RoboCup em Eindhoven, Holanda, e trouxe o **quinto lugar na competição de futebol de robôs simulados 3D** e o **segundo lugar no desafio científico Throwing Ball**. Neste mesmo ano, a equipe disputou a competição brasileira em Goiânia e recuperou o posto de **campeã brasileira na modalidade futebol de robôs simulados 3D**. A equipe conquistou ainda o **quinto lugar na liga RoboCup Brasil Flying Robots** e o **sétimo lugar na liga RoboCup@Home**.

UNEB teve ainda a honra de ser a co-organizadora do evento mundial RoboCup 2025 sediado na cidade de Salvador, com público recorde de mais de 60 mil pessoas, realizando um das melhores

edições do torneio mundial. O evento contou com equipes de mais de 40 países com larga repercussão na mídia nacional e internacional.

Além dos resultados materializados através destes títulos, a pesquisa em robótica inteligente da UNEB contribuiu fortemente para a manutenção da modalidade MR na RoboCup durante 4 anos. Mantendo o perfil de protagonista na comunidade RoboCup – **formada por mais de 5.000 pesquisadores espalhados em mais de 50 países** – atualmente a Uneb foi responsável pela **organização da competição 3D que aconteceu em Hefei na China em 2015. O bom trabalho desempenhado pela Uneb**, rendeu o convite de um dos seus pesquisadores para **integrar o comitê executivo internacional da RoboCup**. Este comitê é um **fórum de pesquisadores destacados em suas áreas de atuação que discute e decide os rumos da pesquisa científica em robótica inteligente no planeta e o futuro da iniciativa RoboCup**. Além disto a Uneb **teve representantes em comitês técnicos e comitê organizador da RoboCup 2022**. A Uneb conta ainda com **dois integrantes do Conselho de Curadores da RoboCup Brasil e o atual presidente da associação organizadora do evento é o prof. Marco Simões do ACSO/Uneb**. Os professores irão participar de várias reuniões durante o evento em Vitória para decidir os destinos da pesquisa em Robótica e IA no Brasil. **A participação da Uneb na CBR 2025 torna-se uma necessidade, justificando-se, portanto, o presente pleito.**

A ausência da Uneb no evento representaria uma quebra de confiança de grandes proporções, podendo inviabilizar os projetos de robótica inteligente no estado da Bahia representando o desperdício de todo o investimento feito pelo estado através da UNEB , FAPESB e SECTI e da União através do CNPq nos últimos dezenove anos.

Vale ressaltar ainda, que este projeto é o **mais antigo e maduro no estado** que atualmente **forma mão de obra qualificada para atuar com robótica inteligente de forma sistemática**. Este é um recurso escasso e a indústria na Bahia tem adiado o início de projetos por falta de mão de obra qualificada. As pretensões do estado da Bahia em sediar um **polo tecnológico em Salvador dependem fortemente da manutenção desta formação de recursos humanos qualificados**.

BahiaRT 2025: Team Description para o CBR 2025 RoboCup Flying Robot League

Tatiana Ribeiro Oliveira, Ana Carolina Estrela, Eduardo Silva Veneza, Isabel De Souza Costa, Lucian Vitor Silva Nascimento, João Gabriel Lima Meneses, Marco A C Simões, Ana Patricia Mascarenhas, Jorge Campos, Josemar Rodrigues de Souza, and José Grimaldo Da Silva Filho

State of Bahia University (UNEB/ACSO), Salvador, BA, Brazil
teambahiarth@gmail.com
<http://www.acso.uneb.br/bahiarth/>

Resumo A BahiaRT é uma equipe de competição científica mantida pelo Centro de Pesquisa em Arquitetura de Computadores, Sistemas Inteligentes e Robótica (ACSO) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). O grupo atua em projetos de pesquisa envolvendo robótica inteligente e autônoma. Este artigo apresenta as técnicas e estratégias concebidas e desenvolvidas pela equipe para participação na RoboCup Flying Robot League do CBR 2025. São descritos o hardware dos drones utilizados, a arquitetura de software e as estratégias para enfrentar cada uma das missões.

1 Introdução

Ao longo dos anos, a equipe Bahia Robotics Team (BahiaRT) conquistou reconhecimento nacional e internacional nas competições de futebol de robôs e robôs de serviço. Na categoria RoboCup 3D Simulation, a equipe obteve o título de campeã brasileira dez vezes entre 2013 e 2024. Além disso, tornou-se a primeira campeã nacional no desafio de robôs de serviço RoboCup@Home.

Um dos principais objetivos da equipe é demonstrar que soluções desenvolvidas no futebol de robôs podem ser aplicadas com sucesso a sistemas com múltiplos drones. Entre essas soluções, destaca-se o projeto voltado para a aprendizagem de comportamentos colaborativos em sistemas multi-robôs [4] [5].

Em 2021, ingressamos na CBR 2025 RoboCup Flying Robots league (Desafio Petrobras), conquistando o quarto lugar na competição de drones simulados e o segundo lugar no desafio de inovação. Na sequência, enfrentamos um grande desafio na CBR 2023, quando competimos pela primeira vez com drones físicos e alcançamos o quarto lugar. Conseguimos pontuar em 3 das 4 provas, demonstrando a eficácia da nossa arquitetura ROS para controle autônomo e a robustez das soluções desenvolvidas.

Em 2025, fomos campeões da RoboCup Flying Robots Demo, mostrando o incrível progresso de nossa equipe e do nosso trabalho. A experiência e os resultados obtidos serviram de base para as melhorias que estamos implementando para a CBR 2025 RoboCup Flying Robots league.

Neste artigo, descrevemos os dados da equipe para a competição (Seção 2), o hardware dos drones utilizados (Seção 3.1), a arquitetura de software desenvolvida pela equipe (Seção 4), a modelagem dos drones no ambiente simulado Gazebo (Seção 5) e as estratégias adotadas para as fases da RoboCup Flying Robots Trial (Seção 6).

2 Dados do time para competição

- Nome da equipe: BahiaRT
- Membros da equipe: Tatiana Ribeiro Oliveira (capitã), Ana Carolina Estrela, Eduardo Silva Veneza, Isabel De Souza Costa, Lucian Vitor Silva Nascimento, João Gabriel Lima Meneses, Marco Antonio Costa Simões e José Grimaldo Da Silva Filho (orientador)
- Contato (WhatsApp): Tatiana (71) 99936-2579, Marco Simões (71) 99952-5370, José Grimaldo (71) 98164-8518
- Repositório Git aberto com sistema básico de navegação: <https://github.com/jgrimaldo/drone-2025-robocup>

3 Drones para competição

A equipe decidiu utilizar dois drones desenvolvidos pela empresa DJI: o Mini 3 Pro e o Tello. O drone principal será o Mini 3 Pro, e o Tello será usado como backup em caso de falhas.

3.1 Hardware

A equipe decidiu empregar dois drones para realizar as fases da CBR 2025 Flying Robots League: o DJI Mini 3 Pro e o DJI Ryze Tello, cujas especificações estão listadas na Tabela 1.

O sistema de visão e detecção do DJI Mini 3 Pro consiste em um conjunto de câmeras voltadas para a parte frontal, traseira e inferior do drone, com um par de câmeras para cada região. Além disso, o drone é equipado com um sensor infravermelho direcionado para baixo.

O sistema de detecção por infravermelho consiste em dois módulos infravermelhos 3D. A combinação do sistema de visão voltado para baixo com o sistema de detecção por infravermelho ajuda a estabilizar a aeronave, permitindo que ela voe em ambientes internos ou em locais onde o GNSS não esteja disponível.

Detection Range:

- Sistema de visão frontal: alcance de medição de precisão: 0,39–25 m, FOV: 106° (horizontal), 90° (vertical);

- Sistema de visão traseira: alcance de medição de precisão: 0,36–23,4 m, FOV: 58° (horizontal), 73° (vertical);
- Sistema de visão inferior: alcance de medição de precisão: 0,15–9 m, FOV: 104,8° (frente e trás), 87,6° (esquerda e direita).

Especificações de controle:

- Modelo: RC231
- Frequência de operação: 2,4 GHz, 5,8 GHz
- Alcance O3+: até 15 km
- Capacidade da bateria: 5200 mAh, até 6 horas
- Dimensões: 180 × 86 × 10 mm
- Peso: 387g

Table 1. Especificação do hardware do drone

Especificações	Drone Principal	Drone Reserva
Modelo	DJI Mini 3 PRO MT3M3VD.	DJI Ryze Tello TLW004.
Dimensões	25, 1x36, 2x7cm.	9, 8x9, 2x4, 1cm.
Peso	<249g.	87g (com proteção de hélice).
Temperatura de Operação	-10°C a 40°C.	0°C a 40°C.
Potência de Transmissão	2,400-2,4835 GHz, 5,725-5,850 GHz.	2,4 GHz a 2,4835 GHz.
Formato de Vídeo	MP4/MOV.	MP4.
Transmissão de Vídeo	1080p/30 fps	720p/30 fps
Bateria de Voo	Capacidade: 2453 mAh. Tensão: 7,38 V.	Capacidade: 1100 mAh. Tensão: 3,8 V.
Velocidade Máxima	57,6km/h (modo S).	28,8km/h
Tempo Máximo de Voo	34 minutos.	13 minutos.
Altura Máxima de Voo	4000m.	30m.
Funções Embutidas	Sistema de detecção, sensor de câmera CMOS 1/1.3".	Sensor de distância, barômetro, LED, visão.

3.2 Arquitetura de Comunicação

Para programar o drone Mini 3 Pro, foi utilizado o Mobile Software Development Kit (MSDK), um software da DJI que funciona como uma camada de abstração para o controle de baixo nível do VANT. Enquanto o MSDK gerencia aspectos de hardware como estabilização e comunicação, ele também oferece uma biblioteca de alto nível que permite acesso a diversas funções do drone. Essa biblioteca é importada em um aplicativo Android, e nosso código se comunica com o MSDK por meio de um socket que envia comandos a um servidor em execução no próprio app. O aplicativo roda em um dispositivo móvel conectado via cabo USB ao controle remoto do drone, o qual, por sua vez, estabelece uma conexão por radiofrequência para transmitir os comandos à aeronave, como visto na Fig. 1.



Figura 1. Arquitetura de comunicação do drone.

4 Arquitetura de Software

4.1 Arquitetura de dispositivo móvel

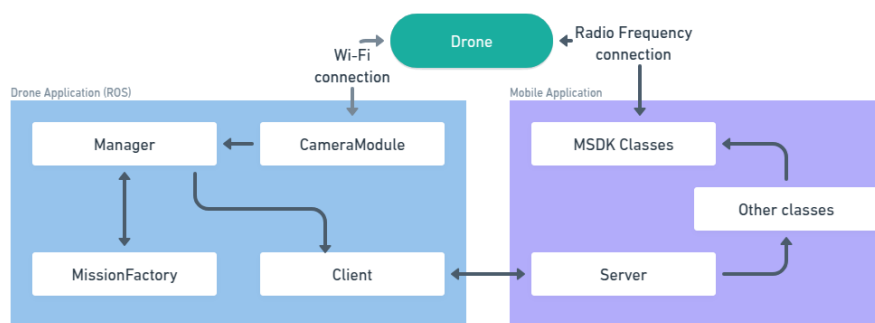


Figura 2. Arquitetura de Software.

Para acessar as funcionalidades do Mobile Software Development Kit (MSDK), o nosso servidor no aplicativo móvel precisa importar as principais classes da biblioteca. A classe *Manager* do SDK funciona como ponto de entrada para acessar as outras classes. A arquitetura do MSDK é dividida em módulos, cada um responsável por uma parte das funcionalidades do drone. As classes representadas na Fig. 3 mostram os diferentes módulos que compõem a biblioteca:

- SDK Manager: Responsável pela inicialização e registro do MSDK.
- KeyTools / KeyManager: Essas duas classes são responsáveis pela configuração e obtenção dos parâmetros, além de conceder acesso ao controle de

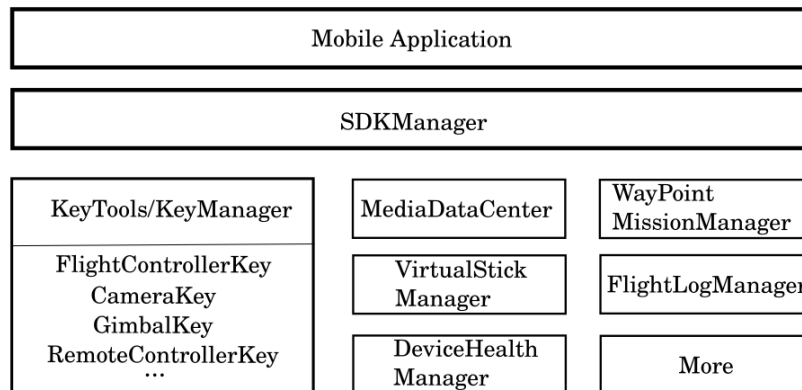


Figura 3. Arquitetura do MSDK.

diferentes funcionalidades do hardware, como a câmera, controle remoto, gimbal e o controlador de voo.

- MediaDataCenter: Responsável pelo gerenciamento dos dados (e. g. aquisição de dados de stream).
- WayPointMissionManager: Responsável pela gestão do *waypoint mission*, permitindo voos automáticos baseados em missões.
- VirtualStickManager: Responsável pelo modo de controle do *virtual stick*.
- FlightLogManager: Responsável pela aquisição dos logs que são armazenados no dispositivo móvel.
- DeviceHealthManager: Responsável por obter o estado (*health status*) do dispositivo.

4.2 Arquitetura ROS

Robot Operating System (ROS)[3] é um *software* que permite a programação de robôs através de uma arquitetura de rede, na qual a comunicação entre os nós é feita através de tópicos, ações e serviços. A equipe desenvolveu uma arquitetura de ROS que se comunica com a aplicação do dispositivo móvel através de uma estrutura cliente-servidor. Essa arquitetura está representada na Fig. 2.

A arquitetura de nós tem as seguintes funcionalidades:

- Camera Module - Responsável por receber o *stream* de vídeo da câmera do drone.
- Manager - Responsável por controlar as missões.
- MissionFactory - Uma fábrica responsável por instanciar as missões.

Outras classes responsáveis pelo processamento dos dados não estão representadas nessa figura.

5 Simulação no Gazebo integrada com ROS2

O Gazebo [2] é um simulador de robótica que oferece uma representação precisa das características físicas de ambientes. Por esse motivo, foi selecionado pelo time a fim de desenvolver tais simulações. Para atingir esse objetivo, em primeiro momento modelamos o drone principal no Blender [1] e em seguida convertimos o modelo para o formato URDF.

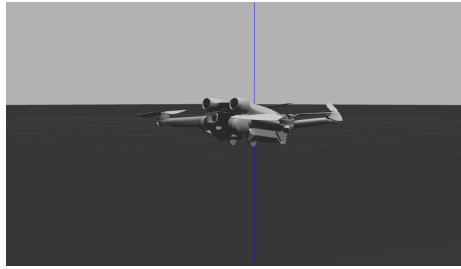


Figura 4. Simulação do Mini 3 Pro simulation no Gazebo

A comunicação entre o modelo simulado e o código base é estabelecida por meio da arquitetura de nodes ROS2 desenvolvida pelo time. A principal diferença entre a arquitetura do drone físico e a do drone simulado é referente ao node *Drone Plugin*, o qual é responsável por executar os controles físicos do drone simulado.

6 Estratégias para o CBR 2025

Essa seção irá descrever as estratégias que serão utilizadas pelo time para realizar cada fase da CBR 2025 Robocup Flying Robots League.

6.1 Fase 1: Localização e mapeamento

Nessa fase, o drone deve sair da base de *takeoff*, mapear a arena para detectar as seis bases móveis (que poderão ser colocadas em locais distintos e com alturas variadas), pousar apenas uma vez em cada uma das bases e retornar para a base de *takeoff*. A estratégia desenvolvida pelo time foi dividir logicamente a arena em um *grid*, no qual o drone deve realizar um sub-mapeamento em cada pedaço do *grid* e analisar se alguma base foi identificada. O reconhecimento das bases foi feito utilizando uma rede neural treinada com You Only Look Once (YOLO). Após verificar se há ou não uma base naquela zona, o drone segue para a parte seguinte, repetindo esse comportamento até que todas as zonas necessárias tenham sido visitadas. Finalmente, o drone retorna para a base de *takeoff*. A Fig. 5 ilustra o *grid* que será utilizado para o mapeamento da arena.

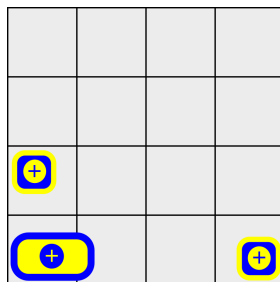


Figura 5. Representação do mapeamento da arena.

6.2 Fase 2: Transporte de pacotes

Para realizar a fase 2, nosso time construiu uma garra usando impressão 3D, que se comunica com o computador utilizando um microcontrolador ESP32. O funcionamento se dá da seguinte forma:

- A garra possui uma ESP32 que é usada para controlar seus movimentos.
- Outra ESP32 é conectada ao computador que envia comandos ao drone.
- As duas ESP's se comunicam usando o protocolo ESP-NOW.

O reconhecimento dos pacotes é feito utilizando uma rede neural treinada com o dataset que construímos. O treinamento foi realizado usando o *software* YOLO. Após a identificação dos pacotes, o nó responsável pelo controle da missão irá utilizar a ESP32 para enviar os comandos necessários para a outra ESP32, que está vinculada à garra. Após carregar o pacote, o drone irá procurar pela base de pouso onde o pacote deve ser entregue.

6.3 Fase 3: Interação de humano com múltiplos robôs

Nessa fase, após a decolagem, o drone deve pousar em cada base na arena, sendo guiado apenas pelos comandos visuais realizados pelo operador humano.

A estratégia do time baseia-se na criação de um dicionário seguindo os padrões de sinais de manobra de helicópteros para guiar o drone. Para identificar os sinais, primeiro usamos YOLO-Pose para detectar os *keypoints* do corpo do operador humano. Depois, os ângulos e as distâncias entre os *keypoints* selecionados são analisados para classificar cada um dos seguintes comandos usando uma rede neural desenvolvida pelo time: *takeoff*, *land*, *up*, *down*, *left*, *right*, *forward* e *back*.

6.4 Fase 4: Navegação em ambientes complexos

Na Fase 4, o robô aéreo deve navegar com sucesso de forma autônoma por um ambiente escuro e desorganizado, enquanto procura cinco (5) alvos espalhados pela área. Ao sair do labirinto, o drone deve pousar de forma autônoma em uma base de pouso no centro da arena.

A estratégia da equipe baseia-se na navegação autônoma do drone em um ambiente desorganizado, utilizando visão computacional para localizar e identificar os QR Codes. Para isso, o OpenCV será usado para detectar e decodificar os QR Codes de forma eficiente.

O drone decolará de forma autônoma da base de *decolagem* e entrará no labirinto pela entrada designada. Para melhorar a visibilidade no ambiente escuro, uma lanterna será acoplada ao drone. A navegação será realizada por setores, onde cada parede será tratada individualmente como uma grade. O drone analisará cada parede em busca de QR Codes, realizando uma rotação ao concluir a leitura de um setor antes de passar para o próximo.

O drone decolará de forma autônoma da base de decolagem e entrará no labirinto pela entrada designada. Para melhorar a visibilidade no ambiente escuro, uma lanterna será acoplada ao drone. A navegação será realizada por setores, onde cada parede será tratada individualmente como uma grade. O drone analisará cada parede em busca de QR Codes, realizando uma rotação ao concluir a leitura de um setor antes de passar para o próximo.

7 Conclusão

Este artigo descritivo apresentou o trabalho realizado pela equipe BahiaRT na preparação para a participação na CBR 2025 RoboCup Flying Robots league. As etapas concluídas até o momento da redação indicam uma forte probabilidade de atender aos desafios propostos para o ano de 2025. Tudo indica que a equipe utilizará o drone DJI Mini 3 para as missões principais, enquanto o Tello servirá como drone de backup. Além disso, há espaço para aplicar os objetivos do projeto de pesquisa do grupo na área de coordenação de múltiplos drones.

Agradecimentos

Este projeto é parcialmente financiado pela UNEB. Também agradecemos o apoio de Ney Ferreira Guimarães.

Referências

1. Community, B.O.: Blender - a 3d modelling and rendering package. <http://www.blender.org> (2024)
2. Foundation, O.S.R.: Gazebo. <https://gazebo.org> (2019)
3. Quigley, M., Conley, K., Gerkey, B., Faust, J., Foote, T., Leibs, J., Wheeler, R., Ng, A.Y.: Ros: an open-source robot operating system. In: ICRA workshop on open source software. vol. 3, p. 5 (2009)
4. Simões, M.A.C., Nogueira, T.: Towards Setplays Learning in a Multiagent Robotic Soccer Team. In: 2018 Latin American Robotic Symposium, 2018 Brazilian Symposium on Robotics (SBR) and 2018 Workshop on Robotics in Education (WRE). pp. 277–282 (Nov 2018)
5. Simões, M.A.C., da Silva, R.M., Nogueira, T.: A Dataset Schema for Cooperative Learning from Demonstration in Multi-robot Systems. J Intell Robot Syst (Dec 2019), <https://doi.org/10.1007/s10846-019-01123-w>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROBOCUP BRASIL
CNPJ: 32.179.409/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:42:48 do dia 11/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2026.

Código de controle da certidão: **7B20.E09E.6CF6.6C90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROBOCUP BRASIL
CNPJ: 32.179.409/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:35 do dia 20/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2026.

Código de controle da certidão: **6416.7648.D69A.BBFC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.179.409/0001-03
Razão Social: ROBOCUP BRASIL
Endereço: AV TRES DE MARCO 511 / APARECIDINHA / SOROCABA / SP / 18087-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2025 a 26/08/2025

Certificação Número: 2025072818375282008815

Informação obtida em 11/08/2025 14:42:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº: 0.445.797/25-80

CPF/CNPJ: 32.179.409/0001-03

Nome/Razão Social: ROBOCUP BRASIL

Endereço: RUA HENRIQUE MANASSES, 105 - BOX 71
BAIRRO EDEN
SOROCABA/SP - CEP: 18.086-610

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada, e a vista dos registros existentes, que NÃO há débitos vinculados ao cadastro fiscal acima até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir os créditos municipais que sejam apurados e vinculados ao cadastro citado.

Certidão emitida às 14:49:46 h, do dia 01/08/2025.

Válida até 30/09/2025.

Código de autenticidade: **B36DD1B7B92833E3**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: www.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBOCUP BRASIL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.179.409/0001-03

Certidão nº: 46337271/2025

Expedição: 11/08/2025, às 14:41:15

Validade: 07/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBOCUP BRASIL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.179.409/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

Vimos por meio desta informar que a empresa Robocup Brasil, inscrita através do CNPJ no 32.179.409/0001-03 possui dados bancários conforme abaixo:

Banco: (001) - Banco do Brasil

AG.: 3310-3

C/C.: 36944-6

ROBOCUP BRASIL | CNPJ 32.179.409/0001-03

Rua Henrique Manasses, 105 Eden / Complemento Box 71

Sorocaba, SP, CEP: 18086-610

E-mail: financeiro@robocup.org.br

DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA

À **ROBOCUP BRASIL**, com sede na R HENRIQUE MANASSES, 105, BOX 71, EDEN, SOROCABA/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.179.409/0001-03 DECLARA, para os devidos fins a não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, de acordo com a instrução normativa SRF nº23 de 1986, e SRF nº456/2004; art. 2º §1º e §2º.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - É uma instituição de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e/ou associações civis que prestem os serviços para os quais tenham sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos.

II - Atende aos requisitos da Lei nº 9.532/97, artigo 15, § 3º; RIR/2018, artigo 184, § 2º; Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017, artigo 13, § 3º:

A) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados, ressalvadas as possibilidades do item 3.1 da matéria;

B) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;

C) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;

D) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

E) apresentar, anualmente, declaração de rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da RFB, ou seja, apresentar a Escrituração Contábil Fiscal (ECF).

SOROCABA, 20/08/2025

ROBOCUP BRASIL

CNPJ 32.179.409/0001-03

Marco Antônio Costa Simões

CPF 221.736.708-08

Presidente RoboCup Brasil





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.

Número do processo administrativo 074.9262.2025.0062741-52

2. Necessidade

2.1. Descrição da necessidade

A Uneb desenvolve projetos de pesquisa em Inteligência Artificial e Robótica desde o ano de 2007, através do Centro de Pesquisa em Arquitetura de Computadores, Sistemas Inteligentes e Robótica (ACSO). Os projetos desenvolvidos contribuem para o estado da arte da área, sendo essenciais para que a Uneb cumpra missão institucional de atuar no tripé pesquisa, ensino extensão. Para obter o reconhecimento nacional e internacional dos resultados gerados pelos projetos do ACSO, é essencial que os pesquisadores e estudantes participem do evento nacional Competição Brasileira de Robótica (CBR), organizado exclusivamente pela sociedade científica RoboCup Brasil, sediada na cidade de Sorocaba-SP. A RoboCup Brasil organiza um evento nacional anualmente, de forma itinerante sendo sediado em diversos estados do país. Em 2025, o evento acontecerá em Vitória-ES de 13 a 19/10/2025. A Uneb tem um histórico relevante de contribuições para os eventos RoboCup, tendo criado o simulador de realidade mista para a liga Mixed Reality (2011), participado de comitês executivo, técnico e organizador da liga Soccer Simulation 3D e conquistado títulos e premiações que a colocou entre as 5 melhores universidades do mundo na área, com impactos relevantes inclusive na atração de estudantes para os cursos da área tecnológica. Além disto, a equipe BahiaRT foi campeã mundial da competição de drones da RoboCup em 2025 na categoria Flying Robots Demo que foi realizada em Salvador-BA. Desta forma, a contratação do serviço de inscrição na CBR 2025 da equipe BahiaRT com seis estudantes é essencial no interesse da administração pública.

2.2. Área requisitante

Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Centro de Pesquisa em Arquitetura de Computadores, Sistemas Inteligentes e Robótica (ACSO).

2.3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Inscrição da equipe BahiaRT com seis estudantes na modalidade RoboCup Flying Robots League do

3.

Solução

3.1. Levantamento de Mercado

A competição RoboCup Flying Robots League foi criada inicialmente pela Competição Brasileira de Robótica (CBR) com apoio da Petrobras e é realizada anualmente pela apenas pela CBR. Desta forma, não há outras alternativas no mercado que atendam à demanda. A Uneb já contratou este serviço para esta e outras categorias junto ao mesmo fornecedor nos últimos anos (processos SEI 074.9262.2019.0021314-58, 074.9262.2022.0057615-70, 074.9262.2023.0064883-47 e 074.9262.2024.0064966-26). Além disto, universidades como Universidade do Porto (Portugal), Universidade de Offenburg (Alemanha), Centro Universitário FEI (Brasil), Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA), Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB) e Instituto Federal Baiano (IFBAIANO) contratam a inscrição neste mesmo evento todos os anos, a exemplo da Uneb.

3.2. Descrição da solução como um todo (campo obrigatório)

Participação na competição científica RoboCup Flying Robots League para coleta e análise de dados, além de intervenções científicas. A atividade acontece presencialmente no local de realização do evento CBR. No ano de 2025, o evento acontecerá em Vitória-ES.

3.3. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Descrição	Quantidade	Valor em R\$	Total
Inscrição da Equipe BahiaRT	1	1.300,00	1.300,00
Inscrição de Estudante Uneb	6	320,00	1.920,00
Inscrição de Professor Uneb	1	320,00	320,00
Desconto Estudante Uneb	3	320,00	(-960,00)
TOTAL			2.580,00

Fonte: <https://cbr.robocup.org.br/index.php/pagamentos/>

O valor é similar aos praticados nos anos de 2019, 2022, 2023 e 2024 (ver processos SEI 074.9262.2019.0021314-58, 074.9262.2022.0057615-70, 074.9262.2023.0064883-47, 074.9262.2024.0064966-26). A tabela a seguir resume os valores de inscrição para uma equipe, seis estudantes e um professor nestes anos:

Ano	2019	2022	2023	2024
Inscrição uma equipe e seis estudantes	2.100,00	2.425,00	2.600,00	2515,00

3.4. Estimativa do Valor da Contratação (campo obrigatório)

Descrição	Quantidade	Valor em R\$	Total
Inscrição da Equipe BahiaRT	1	1.300,00	1.300,00
Inscrição de Estudante Uneb	6	320,00	1.920,00
Inscrição de Professor Uneb	2	320,00	640,00
Desconto Estudante Uneb	3	320,00	(-960,00)
Desconto Professor Uneb	1	320,00	(-320,00)
TOTAL			2.580,00

Fonte: <https://cbr.robocup.org.br/index.php/pagamentos/>

O valor é similar aos praticados nos anos de 2019, 2022, 2023 e 2024 (ver processos SEI 074.9262.2019.0021314-58, 074.9262.2022.0057615-70, 074.9262.2023.0064883-47, 074.9262.2024.0064966-26). A tabela a seguir resume os valores de inscrição para uma equipe e seis estudantes e um professor nestes anos:

Ano	2019	2022	2023	2024
Inscrição uma equipe e seis estudantes	2.100,00	2.425,00	2.600,00	2515,00

3.5. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução (campo obrigatório)

Não há possibilidade de parcelamento. O pagamento é realizado em parcela única.

3.6. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A Uneb já contratou este serviço junto ao mesmo fornecedor nos últimos anos (processos SEI 074.9262.2019.0021314-58, 074.9262.2022.0057615-70, 074.9262.2023.0064883-47, 074.9262.2024.0064966-26).

3.7. Demonstração de previsão da contratação no planejamento da Administração

A despesa está programada na 4051 - Apoio a Ações de Centro de Pesquisa e Extensão, Classificação Funcional 12.571.424, Região 9900, Destinação de Recurso 15000114000000000000, Natureza da Despesa 339039000, Unidade Gestora 0001, conforme documento SEI 00097816911 e Declaração de Ordenador da Despesa assinada pela Magnífica Reitora.

4. Planejamento

4.1. Resultados

- Coleta de Dados Científicos
- Análise de dados científicos
- Reuniões Científicas
- Apresentação de Resultados
- Conquista de prêmios e publicações

4.2. Providências a serem adotadas

Realizar o pagamento da inscrição da equipe e dos estudantes.

4.3. Possíveis Impactos Ambientais (em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas)

Não há impactos ambientais.

5. Viabilidade

5.1. Declaração de Viabilidade/Inviabilidade

A contratação é viável técnica e economicamente.

6. Análise sobre a necessidade de classificação do ETP

Não há necessidade de classificação do ETP.

7. Identificação

José Grimaldo da Silva Filho
Professor do Magistério Superior
CPF: 033.184.675-61



Documento assinado eletronicamente por **José Grimaldo da Silva Filho, Professor**, em 04/09/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00121264861** e o código CRC **E419E0C3**.

Referência: Processo nº 074.9262.2025.0062741-52

SEI nº 00121264861

Matrícula 072220064	Nome Tatiana Ribeiro Oliveira	Período 7º	Ingresso 20222	Período Letivo 20252
Curso Sistemas de Informação		Turno Diurno	Depto/Campus DCET - CAMPUS I	

Código	Nome da Disciplina	Classe	Crédito	Carga Horária	Sala/Depto
SIS036	ÉTICA PROFISSIONAL	T01	4	60	PPS05 / DCET I
SIS037	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA EM TI	T01	2	30	SIS02 / DCET I
		P01	1	30	SIS02 / DCET I
SIS038	ENGENHARIA DE SOFTWARE	T01	2	30	SIL01 / DCET I
		P01	1	30	SIL02 / DCET I
SIS039	GERÊNCIA DE PROJETOS DE SISTEMAS	T01	2	30	SIL01 / DCET I
		P01	1	30	SIL02 / DCET I
SIS040	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	T01	4	180	Não Definido SIS04 / DCET I
Total:				17	420

Horário	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
07:30 - 08:20	SIS038		SIS038	SIS037	SIS040	
08:20 - 09:10	SIS038		SIS038	SIS037	SIS040	
09:10 - 10:00	SIS039		SIS039	SIS037	SIS040	
10:00 - 10:50	SIS039		SIS039	SIS037	SIS040	
11:05 - 11:55		SIS036		SIS036		
11:55 - 12:45		SIS036		SIS036		
13:30 - 14:20				SIS040	SIS040	
14:20 - 15:10				SIS040	SIS040	
15:10 - 16:00				SIS040	SIS040	
16:00 - 16:50					SIS040	
17:05 - 17:55					SIS040	

Este documento só é válido com carimbo e assinatura do(a) Coordenador(a) do Colegiado do Curso (Inst. Normativa Nº 02/07 – Artigo 5º)

Salvador, 27 de agosto de 2025

Antônio Carlos Fontes Atta
Coordenador(a) de Colegiado

Assinatura do aluno

Mensagem:

Início das aulas do período letivo 2020.1:

Assinatura Eletrônica:

bd408531baaf4e54a1308a979d40867c

Matrícula	Nome	Período	Ingresso	Período Letivo
072410164	Isabel de Souza Costa	4º	20241	20252
Curso		Turno	Depto/Campus	
Sistemas de Informação		Matutino	DCET - CAMPUS I	

Código	Nome da Disciplina	Classe	Crédito	Carga Horária	Sala/Depto
SIS019	ESTRUTURAS DE DADOS II	T01	2	30	SIL02 / DCET I
		P01	1	30	SIL02 / DCET I
SIS020	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	T01	2	30	PPS05 / DCET I
		P01	1	30	PPS05 / DCET I
SIS021	METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS I	T01	2	30	SIL01 / DCET I
		P01	1	30	SIL01 / DCET I
SIS022	BANCO DE DADOS I	T01	2	30	PPS05 / DCET I
		P01	1	30	SIL02 / DCET I
SIS023	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO III	T01	2	30	SIL02 / DCET I
		P01	1	30	SIL02 / DCET I
SIS024	REDES DE COMPUTADORES I	T01	2	30	SIL02 / DCET I
		P01	1	30	SIL02 / DCET I
Total:			18	360	

Horário	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
07:30 - 08:20		SIS019	SIS022	SIS019	SIS022	
08:20 - 09:10		SIS019	SIS022	SIS019	SIS022	
09:10 - 10:00		SIS023	SIS021	SIS023	SIS021	
10:00 - 10:50		SIS023	SIS021	SIS023	SIS021	
11:05 - 11:55		SIS024	SIS020	SIS024	SIS020	
11:55 - 12:45		SIS024	SIS020	SIS024	SIS020	

Este documento só é válido com carimbo e assinatura do(a) Coordenador(a) do Colegiado do Curso (Inst. Normativa Nº 02/07 – Artigo 5º)

Salvador, 25 de agosto de 2025

Antônio Carlos Fontes Atta
Coordenador(a) de Colegiado

Assinatura do aluno

Mensagem:

Início das aulas do período letivo 2020.1:

Assinatura Eletrônica:

99a703459dffa47e4ce4280296a7fbf

Matrícula	Nome	Período	Ingresso	Período Letivo
072120001	Ana Carolina Guimarães Estrela	9º	20212	20252
Curso		Turno	Depto/Campus	
Sistemas de Informação		Diurno	DCET - CAMPUS I	

Código	Nome da Disciplina	Classe	Crédito	Carga Horária	Sala/Depto
SIS046	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	T02	2	60	PPS03 / DCET I
SIS047	TÓPICOS ESPECIAIS EM BANCO DE DADOS	T01	2	30	PPS05 / DCET I
		P01	1	30	SIL02 / DCET I
SIS048	COMPUTADORES E SOCIEDADE	T01	4	60	SIS05 / DCET I
Total:			9	180	

Horário	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
07:30 - 08:20		SIS046		SIS046		
08:20 - 09:10		SIS046		SIS046		
09:10 - 10:00		SIS048	SIS047	SIS048	SIS047	
10:00 - 10:50		SIS048	SIS047	SIS048	SIS047	

Este documento só é válido com carimbo e assinatura do(a) Coordenador(a) do Colegiado do Curso (Inst. Normativa Nº 02/07 – Artigo 5º)

Salvador, 27 de agosto de 2025

Antônio Carlos Fontes Atta
Coordenador(a) de Colegiado

Assinatura do aluno

Mensagem:

Início das aulas do período letivo 2020.1:

Assinatura Eletrônica:

13cd7bd8e53d3402a738953d2c65cccc

Matrícula	Nome	Período	Ingresso	Período Letivo
072410137	Lucian Vítor Silva Nascimento	4º	20241	20252
Curso		Turno	Depto/Campus	
Sistemas de Informação		Matutino	DCET - CAMPUS I	

Código	Nome da Disciplina	Classe	Crédito	Carga Horária	Sala/Depto
SIS019	ESTRUTURAS DE DADOS II	T01	2	30	SIL02 / DCET I
		P01	1	30	SIL02 / DCET I
SIS020	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	T01	2	30	PPS05 / DCET I
		P01	1	30	PPS05 / DCET I
SIS021	METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS I	T01	2	30	SIL01 / DCET I
		P01	1	30	SIL01 / DCET I
SIS022	BANCO DE DADOS I	T01	2	30	PPS05 / DCET I
		P01	1	30	SIL02 / DCET I
SIS023	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO III	T01	2	30	SIL02 / DCET I
		P01	1	30	SIL02 / DCET I
SIS024	REDES DE COMPUTADORES I	T01	2	30	SIL02 / DCET I
		P01	1	30	SIL02 / DCET I
Total:			18	360	

Horário	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
07:30 - 08:20		SIS019	SIS022	SIS019	SIS022	
08:20 - 09:10		SIS019	SIS022	SIS019	SIS022	
09:10 - 10:00		SIS023	SIS021	SIS023	SIS021	
10:00 - 10:50		SIS023	SIS021	SIS023	SIS021	
11:05 - 11:55		SIS024	SIS020	SIS024	SIS020	
11:55 - 12:45		SIS024	SIS020	SIS024	SIS020	

Este documento só é válido com carimbo e assinatura do(a) Coordenador(a) do Colegiado do Curso (Inst. Normativa Nº 02/07 – Artigo 5º)

Salvador, 25 de agosto de 2025

Antônio Carlos Fontes Atta
Coordenador(a) de Colegiado

Assinatura do aluno

Mensagem:

Início das aulas do período letivo 2020.1:

Assinatura Eletrônica:

659c3ccbd83217b3f669b5fb0b7eb29c

Matrícula	Nome	Período	Ingresso	Período Letivo
072410120	Eduardo Silva Veneza	4º	20241	20252
Curso		Turno	Depto/Campus	
Sistemas de Informação		Matutino	DCET - CAMPUS I	

Código	Nome da Disciplina	Classe	Crédito	Carga Horária	Sala/Depto
SIS019	ESTRUTURAS DE DADOS II	T01	2	30	SIL02 / DCET I
		P01	1	30	SIL02 / DCET I
SIS020	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	T01	2	30	PPS05 / DCET I
		P01	1	30	PPS05 / DCET I
SIS021	METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS I	T01	2	30	SIL01 / DCET I
		P01	1	30	SIL01 / DCET I
SIS022	BANCO DE DADOS I	T01	2	30	PPS05 / DCET I
		P01	1	30	SIL02 / DCET I
SIS023	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO III	T01	2	30	SIL02 / DCET I
		P01	1	30	SIL02 / DCET I
SIS024	REDES DE COMPUTADORES I	T01	2	30	SIL02 / DCET I
		P01	1	30	SIL02 / DCET I
Total:			18	360	

Horário	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
07:30 - 08:20		SIS019	SIS022	SIS019	SIS022	
08:20 - 09:10		SIS019	SIS022	SIS019	SIS022	
09:10 - 10:00		SIS023	SIS021	SIS023	SIS021	
10:00 - 10:50		SIS023	SIS021	SIS023	SIS021	
11:05 - 11:55		SIS024	SIS020	SIS024	SIS020	
11:55 - 12:45		SIS024	SIS020	SIS024	SIS020	

Este documento só é válido com carimbo e assinatura do(a) Coordenador(a) do Colegiado do Curso (Inst. Normativa Nº 02/07 – Artigo 5º)

Salvador, 26 de agosto de 2025

Antônio Carlos Fontes Atta
Coordenador(a) de Colegiado

Assinatura do aluno

Mensagem:

Início das aulas do período letivo 2020.1:

Assinatura Eletrônica:

c1de787c207b40ccf513005249fe7bcb

Matrícula	Nome	Período	Ingresso	Período Letivo
072510014	João Gabriel Lima Meneses	2º	20251	20252
Curso		Turno	Depto/Campus	
Sistemas de Informação		Matutino	DCET - CAMPUS I	

Código	Nome da Disciplina	Classe	Crédito	Carga Horária	Sala/Depto
SIS007	FILOSOFIA DA CIÊNCIA	T01	4	60	PPS07 / DCET I
SIS008	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	T01	2	30	PPS07 / DCET I
SIS008	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	P01	1	30	PPS07 / DCET I
SIS009	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	T01	2	30	PPS07 / DCET I
SIS009	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	P01	1	30	PPS07 / DCET I
SIS010	CÁLCULO I	T01	2	30	PPS07 / DCET I
SIS010	CÁLCULO I	P01	1	30	PPS07 / DCET I
SIS011	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO I	T02	2	30	PPS07 / DCET I
SIS011	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO I	P02	1	30	SIL01 / DCET I
SIS012	ARQUITETURA DE COMPUTADORES	T01	2	30	PPS07 / DCET I
SIS012	ARQUITETURA DE COMPUTADORES	P01	1	30	PPS07 / DCET I
Total:			19	360	

Horário	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
07:30 - 08:20	SIS009	SIS012		SIS012	SIS009	
08:20 - 09:10	SIS009	SIS012		SIS012	SIS009	
09:10 - 10:00	SIS007		SIS007		SIS010	
10:00 - 10:50	SIS007		SIS007		SIS010	
11:05 - 11:55	SIS011	SIS008	SIS010	SIS008	SIS011	
11:55 - 12:45	SIS011	SIS008	SIS010	SIS008	SIS011	

Este documento só é válido com carimbo e assinatura do(a) Coordenador(a) do Colegiado do Curso (Inst. Normativa Nº 02/07 – Artigo 5º)

Claudia Sales Santos de Jesus
Secretário Acadêmico- DCET-I
Port. nº 370535/2022 - DOE 12/01/2022
Matrícula: 93.060.593

Salvador, 26 de agosto de 2025

x/ Antônio Carlos Fontes Atta
Coordenador(a) de Colegiado

Assinatura do aluno

Assinatura Eletrônica:

0c14bbf9536bd9b9b8742dae9802c161



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia

CENTRO DE PESQUISA EM ARQUITETURA DE COMPUTADORES, SISTEMAS INTELIGENTES E ROBÓTICA (ACSO) -
UNEB/REIT/ACSO

ATESTO DE DOCUMENTO

Atesto para os devidos fins que valido as informações contidas nos documentos Justificativa (nº 00121251318), Relatório Técnico TDP (nº 00121251321), Certidão Negativa (nº 00121251329), Certidão Negativa (nº 00121251331), Certidão Negativa (nº 00121251333), Certidão Negativa (nº 00121251335), Certidão Negativa (nº 00121251336), Declaração de Dados Bancários (nº 00121251337), Declaração de não-incidência (nº 00121251339), Comprovante de Matrícula Tatiana (nº 00121383656), Comprovante de Matrícula Isabel (nº 00121383856), Comprovante de Matrícula Carol (nº 00121384169), Comprovante de Matrícula Lucian (nº 00121384380), Comprovante de Matrícula Eduardo (nº 00121384579), Comprovante de Matrícula João Gabriel (nº 00121384742)



Documento assinado eletronicamente por **José Grimaldo da Silva Filho, Professor**, em 27/08/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00121385220** e o código CRC **152898F6**.

Referência: Processo nº 074.9262.2025.0062741-52

SEI nº 00121385220



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

CENTRO DE PESQUISA EM ARQUITETURA DE COMPUTADORES, SISTEMAS
INTELIGENTES E ROBÓTICA (ACSO) - UNEB/REIT/ACSO

PROCESSO:	074.9262.2025.0062741-52
OBJETO:	Inscrição da equipe BahiaRT na modalidade RoboCup Flying Robots da CBR 2025
ÓRGÃO INTERESSADO:	UNEB/REIT/CHEFGAB

DESPACHO

Ao Chefe de Gabinete

Encaminhamento para conhecimento e providências.

Professor Josemar Rodrigues de Souza, PhD.

ACSO - Centro de Pesquisa em Arquitetura de Computadores, Sistemas Inteligentes e Robótica

UNEB/REIT/ACSO

Coordenador - PORTARIA Nº 749/2024 Publicado no D.O de 05/09/2024 Pág 52.

josemar@uneb.br

<http://www.acso.uneb.br>

<https://g.co/kgs/YnfScD>



Documento assinado eletronicamente por **Josemar Rodrigues De Souza, Professor**, em 27/08/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00121387030** e o código CRC **ABEFA158**.

Referência: Processo nº 074.9262.2025.0062741-52

SEI nº 00121387030



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade do Estado da Bahia

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO pagamento no valor de R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais), referente à inscrição da equipe que representará a UNEB na CBR 2025 – principal competição científica brasileira na área de robótica, inteligência artificial, computação e automação industrial, na modalidade RoboCup Flying Robots League, na Cidade da Inovação, em Vitória - ES, de 13 a 19 de outubro de 2025, conforme documentos nº 00121251316, 00121251317 e 00121387030.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Marmori Lima, Reitora**, em 27/08/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00121393219** e o código CRC **AED20120**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
CHEFIA DE GABINETE - UNEB/REIT/CHEFGAB

PROCESSO:	074.9262.2025.0062741-52
OBJETO:	Inscrição da equipe BahiaRT na modalidade RoboCup Flying Robots da CBR 2025
ÓRGÃO INTERESSADO:	[Insira aqui o órgão interessado]

DESPACHO

À PROPLAN,

Para encaminhamentos subsequentes, considerando o autorizo da Magnífica Reitora, documento nº 00121393219.

Pedro Daniel dos Santos Souza

Chefe de Gabinete

Matrícula nº 74.417078-9

Portaria nº 1/2022



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Daniel Dos Santos Souza**, **Chefe de Gabinete**, em 29/08/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00121457819** e o código CRC **9900C1E0**.



Governo do Estado da Bahia

PROPLAN, em 29/08/2025.

INFORMAÇÕES PARA

Nº 074.9262.2025.0062741-52

FL Nº _____

À Pró-Reitora de Planejamento, com a despesa programada.

ALEXANDRE MARTINS DIZ

Gerente de Programação e Orçamento – Proplan

74.491.257

Ao Gabinete da Magnífica Reitora para autorizo,

Informando que a despesa está programada no valor total de R\$ 2.580,00, conforme detalhamento abaixo:

Ação: 4051 - Apoio a Ações de Centro de Pesquisa e Extensão, Classificação Funcional 12.571.424, Região 9900, Destinação de Recurso 15000114000000000000, Natureza da Despesa 339039000, Unidade Gestora 0001, no valor de R\$ 2.580,00;

LIDIA BOAVENTURA PIMENTA

Pró-Reitora de Planejamento

Mat. 92.029.960

Autorizo a Realização da Despesa e a Programação Orçamentária e

Em, ____/____/____

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

Reitora

Mat. 74.296.007

Decreto Simples DOE 11/12/2021

9D0E9E8955F65AAEC12882059AE1FE45

Documento emitido através do Sistema de Planejamento e Gestão Universitária

1/1



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

1 - Declaro, para os fins do disposto no art. 16, inciso II, §§ 1º e 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa objeto do processo de nº 074.9262.2025.0062741-52, no valor estimado de R\$ 2.580,00 (dois mil e quinhentos e oitenta reais), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei nº14813 (Orçamento Anual) de 09/01/2025 que Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025 e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) 2024/2027 aprovado pela Lei nº 14647 de 27/12/2023 , com a Lei nº 14757 de 27/06/2024 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.301 - Universidade do Estado da Bahia
ATIVIDADE: 4051 - Apoio a Ações de Centro de Pesquisa e Extensão
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 15000114000000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | VINC
ELEMENTO DE DESPESA: 339039000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
CLASSIFICAÇÃO 12.571.424
REGIÃO: 9900 - Estado

2 – O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros do órgão competente.

Salvador, 29 de Agosto de 2025

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

Reitora

Matr. 74296007

9D0E9E8955F65AAEC12882059AE1FE45



ATESTO DE DOCUMENTO

Atesto para os devidos fins que valido as informações contidas no documento nº [00121623956 e 00121624065].



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Martins Diz**, **Assessor Técnico**, em 30/08/2025, às 00:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lidia Boaventura Pimenta**, **Pró - Reitora**, em 02/09/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Marmori Lima**, **Reitora**, em 03/09/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00121648500** e o código CRC **37B1691F**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
SECRETARIA DA PROPLAN - UNEB/REIT/PROPLAN/SEC

PROCESSO:	074.9262.2025.0062741-52
OBJETO:	Inscrição da equipe BahiaRT na modalidade RoboCup Flying Robots da CBR 2025

DESPACHO

De ordem a PROJUR, para as devidas providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Barbosa dos Santos de Jesus**, **Secretária**, em 04/09/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00122042157** e o código CRC **94C73958**.

Referência: Processo nº 074.9262.2025.0062741-52

SEI nº 00122042157



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR - UNEB/REIT/PROJUR

PROCESSO:	074.9262.2025.0062741-52
OBJETO:	Inscrição da equipe BahiaRT na modalidade RoboCup Flying Robots da CBR 2025
ÓRGÃO INTERESSADO:	ACSO

DESPACHO

Ao ACSO

Solicito acesso ao doc. SEI 00121264861.

Salvador, data indicada na assinatura eletrônica.

Maria Auxiliadora Torres Rocha

Procuradora Jurídica / UNEB

OAB/BA n.º 6.916



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Torres Rocha, Procurador Jurídico**, em 04/09/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00122054606** e o código CRC **7C33EB0C**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

CENTRO DE PESQUISA EM ARQUITETURA DE COMPUTADORES, SISTEMAS
INTELIGENTES E ROBÓTICA (ACSO) - UNEB/REIT/ACSO

PROCESSO:	074.9262.2025.0062741-52
OBJETO:	Inscrição da equipe BahiaRT na modalidade RoboCup Flying Robots da CBR 2025

DESPACHO

Prezados,

DOC SEI 00121264861 foi assinado, como solicitado pela PROJUR, para as devidas providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **José Grimaldo da Silva Filho, Professor**, em 04/09/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00122057016** e o código CRC **EFA27436**.

Referência: Processo nº 074.9262.2025.0062741-52

SEI nº 00122057016



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR - UNEB/REIT/PROJUR

PROCESSO:	074.9262.2025.0062741-52
OBJETO:	Inscrição da equipe BahiaRT na modalidade RoboCup Flying Robots da CBR 2025
ÓRGÃO INTERESSADO:	ACSO

DESPACHO

À ACSO,

A vista da documentação colacionada, converto o feito em diligência com a finalidade de que seja promovida a adequada instrução processual.

Dessa forma, entendo que restam pendentes as informações e documentos a seguir elencados:

1. Boleto ou Fatura.
2. Documentos comprobatórios da razoabilidade do preço contratual;
3. Declaração do setor competente, com base na documentação comprobatória indicada no item anterior, acerca da compatibilidade mercadológica do preço contratual.
4. Parecer ou nota técnica que aborde as razões de escolha do prestador, o atendimento aos requisitos de habilitação e de qualificação técnica e a justificativa do preço;
5. Atestado de capacidade técnica.
6. Análise da despesa pela CQGP (SAEB/SEFAZ)

Após a complementação da instrução processual, deverão os autos serem encaminhados a esta PROJUR para análise e manifestação jurídica.

Salvador, 04 de setembro de 2025.

Maria Auxiliadora Torres Rocha

Procuradora Jurídica / UNEB

OAB/BA n.º 6.916



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Torres Rocha**, Procurador Jurídico, em 04/09/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00122067355** e o código CRC **AEE886EB**.

Referência: Processo nº 074.9262.2025.0062741-52

SEI nº 00122067355



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador



Data e Hora de Emissão da NFS-e

14/12/2022 12:04:38

Competência da NFS-e

12/2022

DADOS DA NFS-e

Número / Série

105 / U

Código de Verificação

aZCTCu79E

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ:

32.179.409/0001-03

Nome/Razão Social:

ROBOCUP BRASIL

Inscrição Municipal:

380221

E-mail:

fiscal1@contabilidadeconomy.co
m.br

Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES 3200 SALA 1108
ANDAR 11 ILLIMITE C.EMPRES REGIAO NORTE

Município / País:

SOROCABA / BRASIL

UF:

SP

CEP:

18013-280

Telefone:

() -

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ:

14.485.841/0001-40

Nome/Razão Social:

UNEB - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Endereço: RUA SILVEIRA MARTINS 2555 CABULA

Inscrição Municipal:

E-mail:

UNEB@UNEB.BR

Município / País:

SALVADOR / BRASIL

UF:

BA

CEP:

41150-000

Telefone:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Participação das equipes BahiaRT 3D e BahiaRT @Home na Competição Brasileira de Robótica 2022.
PRESTADOR ISENTO (IRRF)- É dispensada a retenção quando o serviço é prestado por pessoa jurídica isenta (IN RFB nº 765/2007, c/c os artigos 181 a 184 do RIR/2018).
CSLL - Isenção da CSLL em relação aos serviços prestados por associação sem fins lucrativos, de acordo com o artigo 13 da IN RFB nº 1.700/2017.
PIS/COFINS - Isenção do PIS e da COFINS, em relação à receita, nos serviços prestado por associações (IN RFB nº 1.911/2019, artigos 7º e 23).

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: 823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

Serviço: 1710 - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGENERES.

Município da Incidência do ISSQN

SOROCABA

Município / País da Prestação do Serviço

SOROCABA

Responsável pelo recolhimento do ISSQN

PRESTADOR

Exigibilidade do ISSQN

Exigível

Situação do prestador perante o Simples Nacional

NÃO OPTANTE

Regime especial de tributação do ISSQN

-

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base Cálculo ISSQN (R\$)	Alíquota	Valor ISSQN
3.525,00	0,00	0,00	3.525,00	5,000000	176,25

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
3.525,00	0,00	0,00	3.525,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF:

Código da Obra:

Número da nota fiscal substituída:

Regra especial:



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador



Data e Hora de Emissão da NFS-e	Competência da NFS-e	Número / Série	Código de Verificação
07/11/2023 17:58:42	11/2023	123 / U	XYH9nD4zc

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ:
32.179.409/0001-03
Nome/Razão Social:
ROBOCUP BRASIL

Endereço: AVENIDA HENRIQUE MANASSES 105 BOX:71; EDEN EDEN

Município / País:
SOROCABA / BRASIL

Inscrição Municipal:
380221
E-mail:
contato@contabilidadeeconomy.co
m.br

UF: CEP: Telefone:
SP 18086-610 (15) 3411-3938

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ:
14.485.841/0001-40
Nome/Razão Social:
UNEB - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO OSCAR PONTES AGUA DE MENINOS

Município / País:
SALVADOR / BRASIL

Inscrição Municipal:

E-mail:
UNEB@UNEB.BR

UF: CEP: Telefone:
BA 40460-120

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Participação na Competição Brasileira de Robótica - Edição 2023 / Equipes:
- BahiART - modalidade RoboCup Soccer Simulation 3D
Glenda Cruz Ribeiro de Santana
Alan Vitor de Almeida Nascimento
Gabriel Mascarenhas Costa de Sousa
Jadson Nobre das Virgens
Kalvin Santos Albuquerque
Prof. Marco Antonio Costa Simões

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: 823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
Serviço: 1710 - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGENERES.

Município da Incidência do ISSQN SALVADOR	Município / País da Prestação do Serviço SALVADOR	Responsável pelo recolhimento do ISSQN PRESTADOR
Exigibilidade do ISSQN Não Incidente	Situação do prestador perante o Simples Nacional NÃO OPTANTE	Regime especial de tributação do ISSQN -

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base Cálculo ISSQN (R\$)	Alíquota	Valor ISSQN
1.710,00	0,00	0,00	1.710,00	5,000000	85,50

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
1.710,00	0,00	0,00	1.710,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Número da nota fiscal substituída:
Código da Obra:
Regra especial:



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador



Data e Hora de Emissão da NFS-e

07/11/2023 17:58:42

Competência da NFS-e

11/2023

DADOS DA NFS-e

Número / Série

123 / U

Código de Verificação

XYH9nD4zc

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ:

32.179.409/0001-03

Nome/Razão Social:

ROBOCUP BRASIL

Endereço: AVENIDA HENRIQUE MANASSES 105 BOX:71; EDEN EDEN

Município / País:

SOROCABA / BRASIL

Inscrição Municipal:

380221

E-mail:

contato@contabilidadeeconomy.com.br

UF:

SP

CEP:

18086-610

Telefone:

(15) 3411-3938

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ:

14.485.841/0001-40

Nome/Razão Social:

UNEB - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO OSCAR PONTES AGUA DE MENINOS

Município / País:

SALVADOR / BRASIL

Inscrição Municipal:

E-mail:

UNEB@UNEB.BR

UF:

BA

CEP:

40460-120

Telefone:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Participação na Competição Brasileira de Robótica - Edição 2023 / Equipes:

- BahiaRT - modalidade RoboCup Soccer Simulation 3D

Glenda Cruz Ribeiro de Santana

Alan Vitor de Almeida Nascimento

Gabriel Mascarenhas Costa de Sousa

Jadson Nobre das Virgens

Kalvin Santos Albuquerque

Prof. Marco Antonio Costa Simões

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: 823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

Serviço: 1710 - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGENERES.

Município da Incidência do ISSQN

SALVADOR

Município / País da Prestação do Serviço

SALVADOR

Responsável pelo recolhimento do ISSQN

PRESTADOR

Exigibilidade do ISSQN

Não Incidente

Situação do prestador perante o Simples Nacional

NÃO OPTANTE

Regime especial de tributação do ISSQN

-

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base Cálculo ISSQN (R\$)	Alíquota	Valor ISSQN
1.710,00	0,00	0,00	1.710,00	5,000000	85,50

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
1.710,00	0,00	0,00	1.710,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Número da nota fiscal substituída:

Código da Obra:

Regra especial:



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador

Data e Hora de Emissão da NFS-e

26/11/2024 15:29:05

Competência da NFS-e

11/2024

DADOS DA NFS-e

Número / Série

154 / U

Código de Verificação

LCyX3Y9Sp

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ:

32.179.409/0001-03

Nome/Razão Social:

ROBOCUP BRASIL

Endereço: RUA HENRIQUE MANASSES 105 BOX 71 EDEN

Inscrição Municipal:

380221

E-mail:

contato@contabilidadeeconomy.co
m.br

Município / País:

SOROCABA / SP BRASIL

UF:

SP

CEP:

18086-610

Telefone:

(15) 3411-3938

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ:

14.485.841/0001-40

Nome/Razão Social:

UNEB - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Endereço: RUA SILVEIRA MARTINS 2555 CABULA

Inscrição Municipal:

-

E-mail:

UNEB@UNEB.BR

Município / País:

SALVADOR / BA BRASIL

UF:

BA

CEP:

41150-000

Telefone:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Participação no evento ROBÓTICA - CBR PETROBRAS, edição 2024.
Inscrição da equipe: BAHART - Categoria: Simulation 3D / Robocup Soccer
(Empenho do PED N° 11301.0001.24.0028483-1).
Evento realizado dos dias 11 a 17 de novembro no Centro de Convenções em Goiânia.

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: 823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

Serviço: 17.10 - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGENERES.

Município da Incidência do ISSQN

GOIANIA - GO

Município / País da Prestação do Serviço

GOIANIA / GO

Responsável pelo recolhimento do ISSQN

PRESTADOR

Exigibilidade do ISSQN

Não Incidente

Situação do prestador perante o Simples Nacional

NÃO OPTANTE

Regime especial de tributação do ISSQN

-

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$)

2.100,00

Deduções (R\$)

0,00

Desc. Incondicionado (R\$)

0,00

Base Cálculo ISSQN (R\$)

2.100,00

Alíquota

5,000000

Valor ISSQN

105,00

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)

0,00

IRRF (R\$)

0,00

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$)

2.100,00

Retenções (R\$)

0,00

Descontos (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

2.100,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Regra especial:

Número da nota fiscal substituída:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia

CENTRO DE PESQUISA EM ARQUITETURA DE COMPUTADORES, SISTEMAS INTELIGENTES E ROBÓTICA (ACSO) -
UNEB/REIT/ACSO

ATESTO DE DOCUMENTO

Atesto para os devidos fins que valido as informações contidas no documento nº 00122153010, 00122154002, 00122155019, 00122155324.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Costa Simoes, Professor**, em 05/09/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00122155565** e o código CRC **7C76FB87**.

Referência: Processo nº 074.9262.2025.0062741-52

SEI nº 00122155565



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia

Centro de Pesquisa em Arquitetura de Computadores, Sistemas Inteligentes e Robótica (ACSO) - UNEB/REIT/ACSO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a compatibilidade mercadológica dos valores do serviço, objeto deste processo, conforme comprovado nos documentos 00122153010, 00122154002, 00122155019 e 00122155324.

Cordialmente,

Prof. Marco Simões

Pesquisador ACSO/Uneb



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Costa Simoes, Professor**, em 05/09/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00122156424** e o código CRC **A431C878**.

Referência: Processo nº 074.9262.2025.0062741-52

SEI nº 00122156424



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

PROCESSO:	074.9262.2025.0062741-52
ORIGEM:	Centro de Pesquisa em Arquitetura de Computadores, Sistemas Inteligentes e Robótica (ACSO) - UNEB/REIT/ACSO
INTERESSADO:	[Insira aqui a unidade interessada]
OBJETO:	Inscrição da equipe BahiaRT na modalidade RoboCup Flying Robots da CBR 2025

PARECER N° ACSO 001/2025

A RoboCup Brasil é a única organização, sediada no Brasil, capaz de oferecer os serviços de participação nas competições científicas de Robótica da RoboCup Federation. O ACSO realiza pesquisas científicas em robótica inteligente desde o ano de 2006, tendo resultados notáveis e de excelência graças a sua participação recorrente nas competições brasileiras de robótica (CBR) desde o ano de 2007, de forma recorrente anualmente. Considerando a relevância da participação anual das equipes da Uneb, comprovadas pelos resultados e impactos na formação dos seus estudantes e nas contribuições para o estado da arte da ciência, atesto que a RoboCup Brasil é o único fornecedor apto a prestar tal serviço, ficando justificada a escolha.

Conforme comprovado nos documentos 00122153010, 00122154002, 00122155019 e 00122155324, os valores dos serviços são compatíveis mercadologicamente, ficando justificada sua razoabilidade.

Atenciosamente,

Prof. Marco Simões

Pesquisador do ACSO/Uneb



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Costa Simoes, Professor**, em 05/09/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00122157559** e o código CRC **A73F95A8**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins a capacidade técnica da RoboCup Brasil para prestar o serviço de participação na Competição Brasileira de Robótica. Este fornecedor prestou este serviço à Universidade do Estado da Bahia anualmente no período de 2007 a 2024 com alto nível de excelência.

Atenciosamente

Prof. Marco Simões

Doutor em Ciência da Computação

Pesquisador do ACSO/Uneb



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Costa Simoes, Professor**, em 05/09/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00122159542** e o código CRC **5F454972**.

Referência: Processo nº 074.9262.2025.0062741-52

SEI nº 00122159542

ROBOCUP BRAZIL - RCB

Dados para pagamento

Linha Digitável

42297.11504 00064.897317 07723.729021 1 12090000258000

Código do pedido

Vencimento

Valor

19/09/2025

2.580,00

Descrição

BahaiaRT da Uneb - Categoria Flying Robots / Evento: CBR - Petrobras 2025

Opções de pagamento

- 1

Copie a linha digitável e pague pelo seu banco ou carteira digital ou imprima este boleto e apresente-o em qualquer supermercado, lotérica ou loja autorizada.
- 2

Após feito, o pagamento será aprovado em 1 ou 2 horas úteis.

Se o boleto venceu e você precisa emitir um novo, por favor, entre em contato com o vendedor.



Beneficiário Mercado Pago a serviço de ROBOCUP BRASIL CNPJ: 32.179.409/0001-03				Espécie Real	Vencimento 19/09/2025
Nº documento 077237290	CNPJ 14.485.841/0001-40	Nosso Número 077237290	Código do pedido	Valor documento	2.580,00
Pagador Universidade Do Estado Da Bahia - Uneb					

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



42297.11504 00064.897317 07723.729021 1 12090000258000

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco do Sistema de Compensação					Vencimento 19/09/2025
Beneficiário Mercado Pago a serviço de ROBOCUP BRASIL CNPJ: 32.179.409/0001-03					Agência/Código do Beneficiário 12400/008554440
Data do documento 05/09/2025	Nº documento 077237290	Espécie doc. DM	Aceite N	Data processamento 05/09/2025	Nosso número 077237290
Uso do banco	Carteira 01	Espécie Real	Quantidade	Valor documento 2.580,00	Valor documento 2.580,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Não receber pagamento em cheque. Boleto com vencimento no final de semana, poderá ser pago no próximo dia útil.					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador Universidade Do Estado Da Bahia - Uneb CNPJ: 14.485.841/0001-40 Beneficiário Final ROBOCUP BRASIL CNPJ: 32.179.409/0001-03					Cód. baixa

Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia

CENTRO DE PESQUISA EM ARQUITETURA DE COMPUTADORES, SISTEMAS INTELIGENTES E ROBÓTICA (ACSO) -
UNEB/REIT/ACSO

ATESTO DE DOCUMENTO

Atesto para os devidos fins que valido as informações contidas no documento nº 00122196171.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Costa Simoes, Professor**, em 05/09/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00122199084** e o código CRC **E04E0374**.

Referência: Processo nº 074.9262.2025.0062741-52

SEI nº 00122199084



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

CENTRO DE PESQUISA EM ARQUITETURA DE COMPUTADORES, SISTEMAS
INTELIGENTES E ROBÓTICA (ACSO) - UNEB/REIT/ACSO

PROCESSO:	074.9262.2025.0062741-52
OBJETO:	Inscrição da equipe BahiaRT na modalidade RoboCup Flying Robots da CBR 2025
ÓRGÃO INTERESSADO:	[Insira aqui o órgão interessado]

DESPACHO

Atendidas todas as diligências 1 a 5 demandadas pela PROJUR (Despacho 00122067355), encaminho à SUCOMP para atendimento da seguinte diligência:

"6. Análise da despesa pela CQGP (SAEB/SEFAZ)"

Após atendimento, encaminhar novamente a PROJUR para andamento normal do processo.

Atenciosamente,

Professor Josemar Rodrigues de Souza, PhD.

ACSO - Centro de Pesquisa em Arquitetura de Computadores, Sistemas Inteligentes e Robótica
UNEB/REIT/ACSO

Coordenador - PORTARIA Nº 749/2024 Publicado no D.O de 05/09/2024 Pág 52.

josemar@uneb.br

<http://www.acso.uneb.br>

<https://g.co/kgs/YnfScD>



Documento assinado eletronicamente por **Josemar Rodrigues De Souza, Professor**, em 05/09/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00122200972** e o código CRC **8C0CE227**.

Referência: Processo nº 074.9262.2025.0062741-52

SEI nº 00122200972

RELATORIO RM/RS GERADAS
09/08/2025 A 09/09/2025

RM/RS nº : 11.13922/2025		UNID. SOLIC.: 11.610	Nº LICITAÇÃO:		ÓRGÃO GERENCIADOR DO RP:		REGIÃO:	
TIPO : 04 - Compra Direta a Delegar			GERAÇÃO: 09-09-2025		EMISSÃO: /		SITUAÇÃO:04 - Pendente	
DOTAÇÃO: 11301.0001.12.571.424.4051.9900.339039000.15000114000000000000.1					VACINA COVID-19:NÃO CONTRATAÇÃO COVID-19:NÃO			
FORMA DE CONTRATAÇÃO:			FUNDAMENTAÇÃO CONTRATAÇÃO RM/RS:			FUNDAMENTAÇÃO CONTRATAÇÃO SRD:		
Aviso/Edital PNCP:Não			Ata RP PNCP:Não			Contratos PNCP: Não		
<u>CODIGO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>		<u>UM</u>	<u>RC</u>	<u>QTD.</u> <u>PEDIDA</u>	<u>QTD.</u> <u>ATENDIDA</u>	<u>VALOR UN</u>	<u>TOTAL</u>
02.34.11.00028309-6	INSCRICAO DA EQUIPE, Bahia - 3D na Competicao Brasileira de Robotica - CBR		Un		1,00	1,00	2.580,0000	2.580,00
Valor Referencial: 0,0000		Data Pesquisa: 01/01/1980		Valor Registrado:		Vigência Ata:		
Última Compra								
Valor:	Data:	Solicitante:	RM/RS:		Município RM/RS:			
TOTAL :								2.580,00
TOTAL GERAL:								2.580,00



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

SUBGERÊNCIA DE COMPRAS - SUCOMP - UNEB/REIT/PROAD/GERAD/SUCOMP

PROCESSO:	074.9262.2025.0062741-52
OBJETO:	Inscrição da equipe BahiaRT na modalidade RoboCup Flying Robots da CBR 2025

DESPACHO

À SAEB/SRL/COE.

Segue o processo para análise e posterior liberação da requisição: 11.13922/2025 (00122364003).

Em tempo informo que a modalidade da compra será uma Inexigibilidade.

Atenciosamente,

Jamile Maiana

Subgerência de Compras

Port. 1.460/2018 Mat. 74648408-7

TEL / WHATSAPP: (71) 9 9686-5641



Documento assinado eletronicamente por **Jamile Maiana Brito dos Santos, Subgerente**, em 09/09/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00122364227** e o código CRC **A6D6E32A**.

Referência: Processo nº 074.9262.2025.0062741-52

SEI nº 00122364227



Interessado: Universidade do Estado da Bahia - UNEB

Assunto: Inexigibilidade - Inscrição da equipe BahiaRT para representar a Uneb na modalidade RoboCup Flying Robots League da CBR 2025

Trata-se de processo oriundo da **UNEB**, que versa sobre Inexigibilidade (doc. SEI nº 00121251317), para contratação da RoboCup Brasil, para **Inscrição da equipe BahiaRT para representar a Uneb na modalidade RoboCup Flying Robots League da CBR 2025**, no valor global estimado de **R\$ 2.580,00**, para o período de 13 a 19 de outubro de 2025.

1. Das considerações iniciais

Num primeiro momento, salientamos que o processo foi encaminhado a esta Pasta, tendo em vista o Decreto nº 16.417/2015, para análise dos preços utilizados em relação aos registrados no Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS

Ademais, ressaltamos que a Unidade deverá cumprir todos os dispositivos do Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, no que tange à formação do preço estimado, bem como da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023.

Assim, é de inteira responsabilidade da Unidade requisitante a escolha da modalidade e a correta instrução processual em consonância com os normativos vigentes.

2. Da justificativa da contratação

Temos a informar que a Unidade apresenta as suas considerações acerca da necessidade do referido pleito (doc. SEI nº 00121264861).

3. Da formação de preços

Quanto à obtenção do preço para a referida contratação, a Unidade apresenta boleto da RoboCup Brasil (doc. SEI nº 00122196171).

4. Da comprovação da compatibilidade do preço proposto

A fim de atender ao quanto estabelecido na legislação em vigor, que indica que os processos de dispensa e inexigibilidade deverão ser instruídos com justificativa do preço, inclusive com apresentação de orçamentos ou da consulta aos preços de mercado, a Unidade apresenta

notas fiscais (doc. SEI nº00122153010 , nº 00122154002, nº 00122155019 e nº00122155324), para demonstração da compatibilidade com os preços de mercado.

Continuamente, atesta nos docs. SEI nº00122155565 e nº00122156424.

Neste sentido, temos a informar que é de inteira responsabilidade da Unidade o valor estimado para a contratação pretendida.

5. Da justificativa para a escolha da futura Contratada

No doc. SEI nº 00122157559, a Unidade esclarece que:

"A RoboCup Brasil é a única organização, sediada no Brasil, capaz de oferecer os serviços de participação nas competições científicas de Robótica da RoboCup Federation. O ACSO realiza pesquisas científicas em robótica inteligente desde o ano de 2006, tendo resultados notáveis e de excelência graças a sua participação recorrente nas competições brasileiras de robótica (CBR) desde o ano de 2007, de forma recorrente anualmente. Considerando a relevância da participação anual das equipes da Uneb, comprovadas pelos resultados e impactos na formação dos seus estudantes e nas contribuições para o estado da arte da ciência, atesto que a RoboCup Brasil é o único fornecedor apto a prestar tal serviço, ficando justificada a escolha.

Conforme comprovado nos documentos 00122153010, 00122154002, 00122155019 e 00122155324, os valores dos serviços são compatíveis mercadologicamente, ficando justificada sua razoabilidade. "

Neste ponto, ressaltamos mais uma vez que é de inteira responsabilidade da unidade a forma de contratação, bem como as justificativas para a escolha da futura contratada.

6. Da Requisição de Serviços - RS

Consta nos autos a Requisição de Serviços (doc. SEI nº00122364003).

Quanto a delegação da requisição de serviços, a Unidade deverá encaminhar o pleito através do e-mail: coordenacaoexecutiva.srl@saeb.ba.gov.br, **sem necessidade do retorno dos autos a esta Coordenação.**

7. Da análise dos Preços no SIMPAS

Temos a informar que, em razão da especificidade do objeto a ser contratado, bem como considerando que para serviços dessa natureza, são cadastrados os valores globais, não foi possível realizar comparativo de preços com valores de contratações registradas no SIMPAS.

8. Da conclusão

Vislumbramos nos autos (doc. SEI nº 00121624065), que a despesa será custeada com a fonte 114.

A Unidade apresentou nos autos as suas considerações acerca da necessidade do referido pleito (doc. SEI nº00121264861), pelo que submetemos à análise dos titulares máximos da SAEB e SEFAZ, tendo em vista o Decreto nº 16.417/15.

Face ao exposto, de ordem da Superintendência de Recursos Logísticos - SRL, remetemos os autos à Coordenação de Qualidade do Gasto Público – CQGP.



Documento assinado eletronicamente por **Jurandi Moreira Angelim Junior, Coordenador I**, em 10/09/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00122502411** e o código CRC **672FFF1D**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
CHEFIA DE GABINETE - SEFAZ/GAB/CHEGAB

PROCESSO:	074.9262.2025.0062741-52
OBJETO:	Inscrição da equipe BahiaRT na modalidade RoboCup Flying Robots da CBR 2025
ÓRGÃO INTERESSADO:	[Insira aqui o órgão interessado]

DESPACHO

Em razão do Decreto Estadual de nº.16.417/2015 no âmbito das respectivas competências regimentais, e ratificando a manifestação técnica expendida pela SAEB, entendemos que a contratação pretendida configura-se na hipótese de excepcionalidade do art.11 do supracitado instrumento normativo, desta forma, não vislumbramos óbice quanto à satisfação do objeto do presente feito, razão pela qual os autos deverão retornar a unidade de origem para prosseguimento da sua regular instrução.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Tadeu Oliveira Guedes Chagas, Chefe de Gabinete**, em 10/09/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pimentel de Souza Lima, Secretário de Estado**, em 10/09/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00122534461** e o código CRC **E137CFD9**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

SUBGERÊNCIA DE COMPRAS - SUCOMP - UNEB/REIT/PROAD/GERAD/SUCOMP

PROCESSO:	074.9262.2025.0062741-52
OBJETO:	Inscrição da equipe BahiaRT na modalidade RoboCup Flying Robots da CBR 2025

DESPACHO

A CPL,

Retorne-se o processo para publicação da Inexigibilidade no Diário Oficial.

Atenciosamente,

Jamile Maiana

Subgerência de Compras

Port. 1.460/2018 Mat. 74648408-7

TEL / WHATSAPP: (71) 9 9686-5641



Documento assinado eletronicamente por **Jamile Maiana Brito dos Santos**, Subgerente, em 12/09/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00122582386** e o código CRC **49115DAC**.

Referência: Processo nº 074.9262.2025.0062741-52

SEI nº 00122582386



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
PROAD - CPL - UNEB/REIT/PROAD/CPL

PROCESSO:	074.9262.2025.0062741-52
OBJETO:	Inscrição da equipe BahiaRT na modalidade RoboCup Flying Robots da CBR 2025

DESPACHO

À PROJUR

Para análise e pronunciamento quanto a solicitação doc. 00122200972

Atenciosamente

Milena Bárbara Miranda Gomes

Port. 188/2023 - D.O.E. 06/04/2023 - Mat. 74536728-2

Coordenadora - UNEB/REIT/PROAD/CPL



Documento assinado eletronicamente por **Milena Barbara Miranda Gomes, Técnico Universitário**, em 12/09/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00122713614** e o código CRC **CB741A93**.

Referência: Processo nº 074.9262.2025.0062741-52

SEI nº 00122713614

PROCESSO:	074.9262.2025.0062741-52
ORIGEM:	ACSO
OBJETO:	Inexigibilidade de licitação - RoboCup

PARECER JURÍDICO Nº 907/2025

Contratação direta. Inscrição da equipe BahiaRT para representar a Uneb na modalidade RoboCup Flying Robots League da CBR 2025. Inexigibilidade de Licitação. Inviabilidade da disputa. Lei nº. 14.133/2021, artigo 74. Recomendações. Pela viabilidade jurídica do pedido.

O processo epigrafado, originado pelo doc. 00121251316, onde é requerida a Inscrição da equipe BahiaRT para representar a Uneb na modalidade RoboCup Flying Robots League da CBR 2025, composta por um professor e seis estudantes, relacionados/as por meio do doc. 00121251317, o evento acontecerá em Vitória-ES no período de 13 a 19 de outubro de 2025, no valor total de R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais), fora encaminhado a esta Procuradoria para na análise e manifestação jurídica.

É importante salientar que a contratação de instituições promotoras de conferências, congressos e outros eventos similares enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação caracterizada pela inviabilidade de competição.

Nesse caso, poderão alunos/as da UNEB serem beneficiados com a inscrição.

Foram demonstradas as informações que atestam a Disponibilidade Orçamentária para o custeio da despesa, conforme docs. 00121623956 e 00121624065, sendo este último a Declaração do Ordenador da Despesa, condição essencial para validade do Parecer.

É o breve relatório. Passo a opinar.

Inicialmente é oportuno ressaltar que a análise em comento cingir-se-á estritamente aos aspectos jurídico-legais do pedido, vez que as questões técnicas, contábeis e financeiras fogem à competência desta Procuradoria Jurídica.

I. Da possibilidade jurídica da contratação direta

Em regra, as obras, serviços, compras e alienações, da Administração Pública submetem-se à obrigatoriedade de realização do procedimento licitatório, nos termos do artigo 37, XXI da Constituição Federal. A exceção, no entanto, consiste na contratação direta por

dispensa de licitação, prevista no artigo 75, e por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, ambos da Lei nº. 14.133/21.

No caso em tela, a Lei nº. 14.133/2021 determina que, nos termos do seu artigo 74, I, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos, senão vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

Ainda a propósito, é firme o ensinamento doutrinário de que “a contratação direta, em caso de inexigibilidade de licitação, resulta da inviabilidade de competição”, notadamente em razão de ser inviável a competição por meio de certame licitatório, uma vez que “se trata de produtor ou fornecedor exclusivo” do bem a ser adquirido (MARINELA, Fernanda. Manual de Direito Administrativo. 17. ed. Salvador: Juspodivm, 2023, p. 433).

II. Do processo de contratação direta em razão da inviabilidade da competição - Inexigibilidade de Licitação

A realização do processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentado na Lei nº. 14.133/2021, precisa guardar observância ao artigo 72, que assim dispõe:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Dessa forma, resta imprescindível que seja verificada a presença dos elementos enumerados no supracitado artigo 72, Lei nº. 14.133/2021, que no presente caso foi atendida.

No caso em tela, a ACSO demonstra, por meio da documentação colacionada (docs. 00121251317, 00121251318 e 00121264861) que o pagamento da inscrição somente poderá ser pago de forma direta à RoboCup Brasil, considerando a singularidade da contratação.

Impende salientar que o pedido de contratação trazido é um reflexo direto da preocupação nacional com o incentivo à pesquisa, como assim é trazido pela CF, através do artigo 218:

III. Da possibilidade de substituição de Termo de contrato por instrumento equivalente.

A Lei nº. 14.133/2021, por meio do seu artigo 95, I, permite que, nos casos de contratação de objetos que se enquadram na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, o instrumento de contrato venha a ser substituído por outro documento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Nessa senda, imperioso reconhecer a desnecessidade da formalização do pacto através de instrumento de contrato, pois a quantia da presente contratação está dentro do limite estabelecido para o que se considera pequeno valor para dispensa de licitação (inciso II do artigo 75 da Lei nº. 14.133/2021), de modo que a Administração pode materializar o negócio jurídico por outros instrumentos hábeis. Aplicando-se a mesma regra para o presente caso, ainda que se trate de inexigibilidade de contratação.

IV. Da necessária publicidade

Qualquer entidade da Administração poderá se valer da possibilidade de contratação direta, em face da permissão concedida através da legislação vigente.

É de se apontar, no entanto, que a Lei nº. 14.133/21 priorizou a divulgação das contratações por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), além de o parágrafo único do artigo 72 do supracitado diploma normativo exigir que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cenário ao qual é recomendado que o ato de contratação direta seja publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE-BA) em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

V. Considerações Finais

Nos termos do Decreto nº. 15.924 de 06 de fevereiro de 2015, que *“dispõe sobre a execução orçamentária dos órgãos, dos fundos e das entidades integrantes da Administração Pública do Poder Executivo Estadual”*, onde, em seu artigo 2.º, determina o novo procedimento para a execução de despesas públicas, deverá esta UNEB adotar medidas administrativas para a adequação de suas ações em razão da fase de transição de Governo do Estado da Bahia.

Art. 2.º - A realização das despesas públicas deverá, obrigatoriamente, observar as seguintes condições:

[...]

I - a celebração de contratos de prestação de serviços, termos de aditamento e de contratos de aquisição de bens deverá ser objeto de análise prévia pela Assessoria de Planejamento e Gestão - APG das Secretarias ou setor correlato para os demais entes públicos, visando a adequação quanto aos limites previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA do presente exercício financeiro, observada a cota mensal de cada Unidade, a qual será definida pela Secretaria da Fazenda;

(grifo acrescido)

Ressalte-se ainda que o as despesas excepcionadas através do Decreto nº. 16.417/2015 deverão ser submetidas ao regramento estabelecido através do Decreto 15.924/2015, que assim orienta:

Art. 9º - A contratação de cursos, seminários, congressos, simpósios e outras formas de capacitação e treinamento de servidores públicos, inclusive instrutoria interna, que demandem o pagamento de inscrição, aquisição de passagem aérea, nacional e internacional, concessão de diárias e verba de deslocamento e remuneração, deverão ser objeto de análise e manifestação técnica formal pela Superintendência de Recursos Humanos - SRH/SAEB, através da sua Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DDE.

Ainda que atendidos aos requisitos legais para a contratação do prestador de serviços pela Administração, o presente processo deverá ser objeto de Análise prévia da Assessoria de Planejamento e Gestão (APG), em razão da disposição supra, onde, no caso da UNEB, compete a PROPLAN.

É importante salientar que se faz imprescindível a autorização da autoridade competente para a contratação descrita aos autos.

Registre-se que, a vista do exposto, já é conhecida a instituição a ser contratada RoboCup Brasil, ante a singularidade da contratação. Portanto, deverão ser apresentados os documentos de constituição e representação, assim como as certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa estejam válidas no momento da sua contratação.

Com essas considerações, reestruturadamente aos aspectos jurídico-formais, esta Procuradoria Jurídica depreender pela possibilidade jurídica do pagamento da Inscrição da equipe BahiaRT para representar a Uneb na modalidade RoboCup Flying Robots League da CBR 2025, composta por um professor e seis estudantes, relacionados/as por meio do doc. 00121251317, o evento acontecerá em Vitória-ES no período de 13 a 19 de outubro de 2025, no valor total de R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais), por meio da contratação direta, haja vista a inexigibilidade de licitação, da com fundamento no artigo 74, I da Lei nº. 14.133/2021, devendo ser observado o que dispõe os Decretos n.º 16.417/2016 e n.º 15.924/2015, desde que seja devidamente autorizado pela Mag. Sra. Reitora.

É o entendimento.

Que os autos do presente processo sejam encaminhados a ACSO para conhecimento do *quantum* exarado por meio do presente parecer e prosseguimento do feito.

Salvador, data indicada na assinatura eletrônica.

Valci Barreto dos Santos

Procurador Jurídico - UNEB / OAB/BA n.º 5.916

Portaria nº 15/2025 - Ausências e Impedimentos (DOE 08.01.2025)



Documento assinado eletronicamente por **VALCI BARRETO DOS SANTOS, Procurador Jurídico**, em 07/10/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **00124618723** e o código CRC **9BC85E59**.

Referência: Processo nº 074.9262.2025.0062741-52

SEI nº 00124618723



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

CENTRO DE PESQUISA EM ARQUITETURA DE COMPUTADORES, SISTEMAS
INTELIGENTES E ROBÓTICA (ACSO) - UNEB/REIT/ACSO

PROCESSO:	074.9262.2025.0062741-52
OBJETO:	Inscrição da equipe BahiaRT na modalidade RoboCup Flying Robots da CBR 2025
ÓRGÃO INTERESSADO:	[Insira aqui o órgão interessado]

DESPACHO

À CPL,

Para conhecimento do Parecer Jurídico 00124618723 e providências cabíveis para breve conclusão do pagamento.

Professor Josemar Rodrigues de Souza, PhD.

ACSO - Centro de Pesquisa em Arquitetura de Computadores, Sistemas Inteligentes e Robótica
UNEB/REIT/ACSO

Coordenador - PORTARIA Nº 749/2024 Publicado no D.O de 05/09/2024 Pág 52.

josemar@uneb.br

<http://www.acso.uneb.br>

<https://g.co/kgs/YnfScD>



Documento assinado eletronicamente por **Josemar Rodrigues De Souza, Professor**, em 08/10/2025, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00124741785** e o código CRC **E5BD1B3C**.

Referência: Processo nº 074.9262.2025.0062741-52

SEI nº 00124741785



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2025.

PARTES: BAHIA PESCA S/A e AJGF SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Contratação empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para execução da reforma da Cozinha e do Terraço do Terminal Pesqueiro Público de Salvador-BA, nos termos do quanto disposto no Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 99.287,36 (noventa e nove mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos). **BASE LEGAL:** Art. 29, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/16 e RILC da Bahia Pesca S/A. Processo SEI BAHIA nº 032.4933.2025.0009472-74.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DA DISPENSA Nº 167/2025.

PROCESSO: 093.1717.2025.0002766-90. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** Empresa ARQUIPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS LTDA. CNPJ: 58.233.304/0001-89. **OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) unidade de MÁQUINA POLICORTE, elétrica para corte de metais, 1750 rpm, 220 volts. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.945,90 (um mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 39.101. Unidade Gestora: 0002; Ação: 08.334.403.3344; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.000; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Tipo de Gasto: 1. **BASE LEGAL:** Art. 75, inciso XVII, Lei nº 14.133, de 2021. **ASSINATURA:** 09 de outubro de 2025. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Nº Dispensa: 028/2025.

Nº SEI: 057.1966.2025.0001369-78

Base legal: Art. 75, Inciso II da LEI Nº 14.133/2021.

Contratado: RONALDO SANTOS BONFIM - SIP PRODUÇÕES

Objeto: Despesa referente à prestação de serviços de produção cultural.

CPF/CNPJ: 29.964.328/0001-00

Valor: R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2025

PROCESSO SEI Nº 036.5409.2025.0001531-18 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Decolores Produção de Eventos Ltda. - **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada em organização e realização de eventos corporativos, visando a prestação de serviços técnicos e operacionais necessários à participação da CBPM na Exposibram 2025 - Expo & Congresso Brasileiro de Mineração, a ser realizada na cidade de Salvador, Bahia, no período de 27 a 30 de outubro de 2025 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.707.169,54 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Função: 22; Subfunção: 663; Programa: 409; Ação: 1698; Produto: 2365, Região de Planejamento: 7800; Elemento de Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.501.0.613. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 27 a 30 de outubro de 2025 - **AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso XV da Lei nº 13.303/16 e Art. 75, inciso XV, do RILC da CBPM - Salvador-Ba, 09/10/2025 - Henrique Santana Carballal - **Diretor Presidente.**



DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

71 3343-2887 www.ba.gov.br/egba



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2025 (Remanescente de obra em razão da Rescisão do Contrato 111/2023 ref. a LP nº 059/2023) - CONDER

Empresa: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI. **Processo:** SEI nº 043.4116.2025.0014250-87. **CNPJ/MF** nº: 22.491.677/0001-02. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Pavimentação Asfáltica no Centro Industrial, no Município de Jequié - Bahia. **Valor Total:** R\$ 2.237.819,13 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e treze centavos). **Prazo de Execução:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Base Legal:** Artigo 29, inciso VI da Lei 13.303/2016, bem como nas disposições correlatas no RILC-CONDER, conforme parecer da Procuradoria Jurídica da CONDER. Salvador-Ba., 09 de outubro de 2025 - **Larissa Dantas de Melo Britto** - **Diretora Presidente em exercício.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2025 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/CAMPUS I - Processo nº 074.9262.2025.0062600-11 - Contratante: UNEB - **Contratado:** ROBOCUP BRASIL, CNPJ: 32.179.409/0001-03 - **Objeto:** Pagamento de inscrição da equipe BahiaRT para representar a UNEB na modalidade RoboCup@Home da CBR 2025 - **Valor total:** R\$ 2.580,00 - **Amparo Legal:** Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer da PROJUR. Nº 917/2025. Salvador (BA), 09/10/2025 - **Adriana dos Santos Marmori Lima** - **Reitora.** **RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2025 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/CAMPUS I - Processo nº 074.9262.2025.0062741-52 - Contratante:** UNEB - **Contratado:** ROBOCUP BRASIL, CNPJ: 32.179.409/0001-03 - **Objeto:** Pagamento de inscrição da equipe BahiaRT para representar a UNEB na modalidade RoboCup Flying Robots League da CBR 2025 - **Valor total:** R\$ 2.580,00 - **Amparo Legal:** Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer da PROJUR. Nº 907/2025. Salvador (BA), 09/10/2025 - **Adriana dos Santos Marmori Lima** - **Reitora.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Nº Certificado: 2025.001. 012179/ INEMA/ INEXIG, de 09.10.2025, referente à atividade Restauração da pavimentação - BA.400 - Trecho: Entre Rios - Cardeal da Silva, com extensão 14,40 km, município de Cardeal da Silva - BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Salvador/BA, 09 de Outubro de 2025. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário.

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Nº Certificado: 2025.001. 012180/ INEMA/ INEXIG, de 09.10.2025, referente à atividade Pavimentação do trecho: Entr. BA 160 - acesso a Águas do Paulista (Paratinga), com extensão total de 16,70 km, 47500-000, município de Paratinga - BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Salvador/BA, 09 de Outubro de 2025. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário.

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Nº Certificado: 2025.001.012181// INEMA/ INEXIG, de 09.10.2025, referente à Restauração do acesso da Nova Dias D'Ávila à Cidade Santa (Biribeira), com extensão de 6,1 km, município de Dias D'avila - BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Salvador/BA, 09 de Outubro de 2025. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário.

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Nº Certificado: 2025.001.012182// INEMA/ INEXIG, de 12.12.2024, referente à Reconstrução de ponte sobre o Rio Santarém, na rodovia BA 250, comunidade de Jatimana, com extensão total de 13,50m, município de Nilo Peçanha - BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Salvador/BA, 09 de Outubro de 2025. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
PROAD - CPL - UNEB/REIT/PROAD/CPL

PROCESSO:	074.9262.2025.0062741-52
OBJETO:	Inscrição da equipe BahiaRT na modalidade RoboCup Flying Robots da CBR 2025

DESPACHO

À SUCOMP,

Para emissão da RS, SRD, LID e APS.

Milena Bárbara Miranda Gomes

Port. 188/2023 - D.O.E. 06/04/2023 - Mat. 74536728-2

Coordenadora - UNEB/REIT/PROAD/CPL



Documento assinado eletronicamente por **Milena Barbara Miranda Gomes, Técnico Universitário**, em 10/10/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00124871508** e o código CRC **BC9F765A**.

Referência: Processo nº 074.9262.2025.0062741-52

SEI nº 00124871508



Outlook

ANALISE DE REQUISIÇÃO

De Alder Barbosa de Lima <aldblima@uneb.br>

Data Sex, 10/10/2025 10:18

Para Coordenação Executiva SRL <coordenacaoexecutiva.srl@saeb.ba.gov.br>

 1 anexo (547 KB)

SEI_074.9262.2025.0062741_52.pdf;

Prezado (a), bom dia!

Solicitamos, por gentileza, a delegação da RM: 11.13922/2025, referente ao processo 074.9262.2025.0062741-52. Em anexo seguem documentos, junto ao despacho da **SEFAZ**

Atenciosamente,

Alder Lima.

Universidade do Estado da Bahia - UNEB I

PROAD/SUCOMP

Pró-Reitoria de Administração / Subgerência de Compras

E-mail: aldblima@uneb.br

Tel.: (71) 9 9716-5207 / (71) 99261-9093

